



Governo de Goiás

Goiânia, 4 de dezembro de 2019

Jovem estudante, faça parte do Governo! As inscrições para estágio estão abertas

Estudantes em busca da tão sonhada oportunidade de estágio devem ficar ligados! O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (Sead), recebe até o próximo dia 16 de dezembro as inscrições do Processo Seletivo de Estagiários. São 467 vagas.

Um dos requisitos para concorrer é ser estudante de ensino superior de uma das instituições de ensino conveniadas, elencadas no Anexo V, do Edital nº 006/2019. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste Processo Seletivo.



Benefícios

Ao ser selecionado para fazer parte do Governo de Goiás, o estagiário receberá bolsa de estágio composta por auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000,00,

vale-transporte de R\$ 100,00 e seguro contra acidentes pessoais, contratado em seu benefício.

A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas. A pri-

meira é a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada dia 26 de janeiro. A segunda será a Oficina de Integração e Orientação para Ingresso no Programa de Estágio, promovida do dia 2 a 6 de março, e tem caráter eliminatório, em caso de ausência.

Todas as etapas serão realizadas pela Sead. Todas as informações e esclarecimentos de dúvidas podem ser encontradas na íntegra do Edital nº 006/2019, disponível no site da Escola de Governo.

Confere lá, se inscreva e boa sorte!

Débito de ICMS pode ser quitado pela Internet

Uma boa notícia para os contribuintes que estejam com débitos de ICMS. É possível negociar a dívida comparando à Secretaria da Economia ou se dirigindo às Delegacias Regionais de Fiscalização de sua circunscrição.

A outra opção é pela internet. Para isso é preciso ter Certificado Digital para acessar o auto de infração e tomar co-

nhecimento do valor do débito tributário, bem como dos descontos previstos em lei. Para os débitos inscritos em dívida ativa, até completarem 90 dias, a redução será de 25%. Os débitos, antes de serem inscritos em dívida ativa, têm descontos escalonados da seguinte forma: 60% até 30 dias da notificação do auto de infração; de 31 a 60 dias da notifi-

cação do auto de infração, a redução é de 40%.

A partir de 61 dias, antes da inscrição em dívida ativa, o contribuinte terá um desconto de 30%. As reduções estão previstas no artigo 171 do Código Tributário Estadual.

Quitação antecipada

Caso o contribuinte tenha negociado débitos tributários, mas

queira antecipar quitando de toda a dívida, será garantido a ele o mesmo redutor que teria direito na efetivação do parcelamento.

Neste caso precisa ser de forma presencial, tendo o contribuinte de se dirigir até a uma das unidades (DRFs) ou procurar a própria Secretaria da Economia para efetuar a quitação da dívida.



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.191

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, nos termos do art. 34, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201918037002391.

RESOLVE:

Manter a cessão do servidor **RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO**, CPF nº 021.562.881-00, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, para continuar prestando serviço no Gabinete do Deputado Alcides Rodrigues.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158763

PORTARIA Nº 1347, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201918037003224,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **IVANA CLÁUDIA LEAL DE SOUZA**, CPF nº 409.787.531-00, Analista de Comunicação, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para origem.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158764

PORTARIA Nº 1356, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, de 25.11.19, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações, e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que a regulamenta,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos nomes abaixo relacionados:

TITULARES	SUPLENTES
Josely Oliveira de Mendonça Lopes CPF Nº. 770.868.051-49	Dylhermanno de Sousa Menezes CPF nº 871.726.311-53
Jorge Luis Pinchemel CPF nº 894.795.561-20	Leonardo Oliveira Valadares CPF nº 275.699.728-56
Cleusmar Teixeira Araújo CPF Nº 469.713.941-00	Rogério Ferreira Duarte CPF nº 800.665.181-72

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do titular Jorge Luis Pinchemel.

Art. 3º São atribuições da CPADS:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto a classificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para a guarda permanente, observando o disposto na Lei Federal nº 8159, de 08 de janeiro de 1991;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet;

§ 1º Na ausência de um membro titular, seu suplente será o substituto na Comissão de que trata o *caput*.

§ 2º A CPADS poderá dirimir quaisquer dúvidas sobre os documentos a serem classificados e/ou desclassificados.

Art. 4º É de responsabilidade da CPADS da Secretaria de Estado da Casa Civil providenciar a classificação das informações sob sua guarda, compreendendo:

I - dar início ao procedimento para classificar a informação no grau reservado; e

II - propor a classificação nos graus secreto ou ultrasse-

creto e encaminhar para a autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158871

PORTARIA Nº 1358, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201900006035023**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **NADYR DIAS DE MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº 512.076.996-91, do cargo de Executor Administrativo I, "M-2", para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158872

PORTARIA Nº 1360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201600006011626**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **JUNIA RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº 564.302.211-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H",

do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158873

PORTARIA Nº 1362, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201918037002905**,

RESOLVE:

Ceder o servidor **ESDRAS ARLINDO GONÇALVES PEREIRA**, CPF nº 891.594.201-97, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, até então lotado na Goiás Previdência.

Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158874

PORTARIA Nº 1365, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art.1º, inciso V, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, c/c O Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201800006050210**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS**, CPF/ME nº

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

271.493.071-91, do cargo de Porteiro Servente, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional Nível II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158875

PORTARIA Nº 1367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e §1º, inciso I, do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037002620**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **CRISTINE DOS SANTOS SETTIMI CYSNEIROS**, CPF nº 761.211.601-44, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Universidade Federal de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para Secretaria da Saúde, seu órgão de lotação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158876

PORTARIA Nº 1368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e §1º, inciso I, do art.34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201918037002620**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **POLYANA MARIA PIMENTA MANDACARÚ**, CPF nº 061.144.706-13, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, à Universidade Federal de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158878

PORTARIA Nº 1369, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso I do art. 1º dos Decretos nºs 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900020003944**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 671, de 26 de abril de 2019, publicada na página 3 do Diário Oficial nº 23.043, de 30 do mesmo mês e ano (6992991), na parte em que exonerou, a partir de 7 de março de 2019, **GILMAR GOMES DOS SANTOS** (CPF nº 966.807.411-49) do cargo de Analista de Gestão Governamental, a fim de considerá-lo exonerado do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Universidade Estadual de Goiás.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158879

PORTARIA Nº 1374, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do **Processo no 201900006060035**,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 01º de agosto de 2019, **GILDA DE FÁTIMA MIZIAEL LOPES**, inscrita no CPF/ME sob o nº 517.912.506-53, do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 158880

Defensoria Publica

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019
PROCESSO Nº 201910892001811**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 517/2019 - GABINETE/DPG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de software e atualização**



do antivírus, serviço de entrega, instalação e configuração, garantia de atualização contínua, suporte técnico, por no mínimo 36 (trinta e seis) meses e treinamento, com a finalidade de prover segurança e proteção para os equipamentos como: estações de trabalho (desktop), aparelhos celulares smartphone, servidores e notebooks da Defensoria Pública do Estado de Goiás conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O adiamento dar-se-á para realização de adequações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Departamento de Licitação e Contratos, 03 de dezembro de 2019.

Caroline Keli Machado Lopes Rovagnol
Pregoeira

Protocolo 158851

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 656/2019 - SEDI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o previsto no § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, com alteração determinada pela Lei Estadual nº 18.331/2013, que dispõe sobre a manifestação do órgão ou entidade da área correspondente acerca da capacidade técnica das organizações sociais na área em que pretendem se qualificar no estado de Goiás;

Considerando o previsto no § 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, com alterações determinadas pela Lei Estadual nº 18.331/2013, e Lei nº Estadual nº 19.324/2016, que dispõe sobre a análise da capacidade técnica da Organização Social, pelo órgão ou entidade correspondente, deve considerar dentre outros fatores, a específica qualificação profissional do corpo técnico e diretivo das entidades, que pretendem se qualificar no estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 2º da Portaria nº 1.307/2018-SED que trata da designação dos membros da **Comissão de Avaliação da Capacidade Técnica** de entidade que visa se qualificar como Organização Social, substituindo o servidor Jeferson de Castro Vieira, CPF: 195.746.141-15, membro da referida Comissão, pela servidora Mychelly Ferreira Carlos Simões, CPF: 806.542.901-72, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Gestão da Rede de ITEGOs, permanecendo os demais artigos e membros inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

Adriano da rocha lima
Secretário

Protocolo 158670

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR 725/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201914304003400, resolve designar o servidor Breyner Jackson Resende Monteiro como Gestor e Bruno Lopes Lisita como seu substituto, no Contrato nº 019/2019 - SEDI, firmado com a empresa **SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.858.890/0001-20. Goiânia, em 02/12/2019.

Protocolo 158681

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03/2019

Processo: 201914304003907

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Descentralização Orçamentária nº 03/2019

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, com a finalidade de utilizar de forma compartilhada o Contrato nº 305/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A., para prestação de serviços de tecnologia da informação na Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. **VALOR AUTORIZADO: R\$ 4.368.729,60** (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser realizado conforme RDF nº 2403.

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 21.652.711/001-10.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ nº 02.476.034/0001-82.

CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICO S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 01.645.73 8/0003-30

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, em 21 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2020.

REGISTRO DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA:

2019.31.02.04.572.1025.3038.03 (100); TIPO II

Protocolo 158685

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede Av. Anhanguera, 1630 - Leste Vila Nova, Goiânia - GO, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 012/2019; Processo nº 2019.0000.604.4741, tendo em vista alterações necessárias no Termo de Referência, a abertura prevista para o dia 05 de dezembro de 2019 às 08:30h, fica adiada para dia 18 de dezembro de 2019 às 09:00h.** Objeto: **Aquisição de mobiliário para equipar as dependências administrativas e áreas de convívio coletivo das novas Unidades de Ensino Padrão Século XXI**, como também equipar as áreas administrativas da nova sede da Secretaria de Estado da Educação de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência. Fonte: 100. **Valor total estimado: R\$1.870.971,55.** Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-4050, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação

Protocolo 158714

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 081/19

Processo: 201900011034519. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Shopbus Ltda, CNPJ: 04.979.073/0001-28. Objeto: Veículo para transporte de passageiros - Tipo M3 (micro ônibus). Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "q" do item 6.1 da Cláusula Quarta, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual. Recurso: 280/União e 100/Tesouro. Valor total: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Data/Outorga: 02/12/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 158671

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 052/19 Exclusivo para Micro-empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP. Processo: 201900016001223. Solicitante: PCGO. Data: 17/12/2019. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de capela de exaustão de gases e notebook. Tipo: Menor preço (lote). Recurso: 100/ Tesouro e 280/União. Valor total estimado: R\$ 26.274,23 (vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 158780

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 12594/2019 - PM

Retroage a data de promoção à graduação de Subtenente QPPM, do 2º Tenente QOAPM 25093 Vagner Lemos de Souza, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5083715.45.2015.8.09.0051 (9119038), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 5673/2019 - PGE (9118827), declarando o direito do 2º Tenente QOAPM 25093 Vagner Lemos de Souza à observação dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções de dezembro de 2012 e julho e dezembro de 2013, determinando ao Estado de Goiás que submeta o promovente à avaliação da Junta Médica da Corporação e ao Teste de Aptidão Física a fim de que, uma vez aprovado em ambas, seja promovido por merecimento com data retroativa;

Considerando as orientações complementares via ofício nº 6128/2019-PGE (9391413), inseridas no SEI nº 201900003009630, esclarecendo que a promoção a ser considerada para a retroação dos efeitos, caso o autor obtenha êxito no preenchimento dos demais requisitos legais, é a promoção de dezembro de 2013, referindo-se ao cargo de Subtenente, conforme petição inicial;

Considerando o resultado "APTO" obtido na avaliação da Junta Central de Saúde da Corporação (9811022) e o resultado "Aprovado com conceito Bom" no Teste de Aptidão Física (9785175) relacionados ao requerente, nos moldes comunicados à secretaria da Comissão de Promoção de Praças - CPP pelo Comando de Saúde - CS;

Considerando que a militar em testilha foi promovido à graduação de Subtenente QPPM em 21 de maio de 2015, pelo critério de antiguidade, conforme DOEPM nº 095/2015 (9206681);

Considerando ainda o que consta do processo SEI nº 201900003009630.

RESOLVE:

Art. 1º - Retroagir a data de promoção à graduação de Subtenente QPPM, do 2º Tenente QOAPM 25093 Vagner Lemos de Souza, CPF nº 467.944.681-15, de 21 de maio de 2015 para 25 de dezembro de 2013, alterando-se o critério de promoção de "antiguidade" para "merecimento".

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 28 de novembro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 158673

Portaria nº 12595/2019 - PM

Retroage a data de promoção à graduação de Subtenente QPPM, do 2º Tenente QOAPM 26002 Estevão D Luca de Paula, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no art. 6º, inciso II, c/c art. 8º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5083715.45.2015.8.09.0051 (9119038), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 5673/2019 - PGE (9118827), declarando o direito do 2º Tenente QOAPM 26002 Estevão D Luca de Paula à observação dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 17.866/12, relativamente às promoções de dezembro de 2012 e julho e dezembro de 2013, determinando ao Estado de Goiás que submeta o promovente à avaliação da Junta Médica da Corporação e ao Teste de Aptidão Física a fim de que, uma vez aprovado em ambas, seja promovido por merecimento com data retroativa;

Considerando as orientações complementares via ofício nº 6128/2019-PGE (9391413), inseridas no SEI nº 201900003009630, esclarecendo que a promoção a ser considerada para a retroação dos efeitos, caso o autor obtenha êxito no preenchimento dos demais requisitos legais, é a promoção de dezembro de 2013, referindo-se ao cargo de Subtenente, conforme petição inicial;

Considerando o resultado "APTO" obtido na avaliação da Junta Central de Saúde da Corporação (9811444) e o resultado "Aprovado com conceito Excelente" no Teste de Aptidão Física (9785175) relacionados ao requerente, nos moldes comunicados à secretaria da Comissão de Promoção de Praças - CPP pelo Comando de Saúde - CS;

Considerando que a militar em testilha foi promovido à graduação de Subtenente QPPM em 21 de maio de 2015, pelo critério de antiguidade, conforme DOEPM nº 095/2015 (9206767);

Considerando ainda o que consta do processo SEI nº 201900003009630.

RESOLVE:

Art. 1º - Retroagir a data de promoção à graduação de Subtenente QPPM, do 2º Tenente QOAPM 26002 Estevão D Luca de Paula, CPF nº 598.623.271-20, de 21 de maio de 2015 para 25 de dezembro de 2013, alterando-se o critério de promoção de "antiguidade" para "merecimento".

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 28 de novembro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 158674

Portaria nº 12589/2019 - PM

Retroage a data de promoção do 1º Sargento QPPM 30467 José Eduardo de Lima, nos termos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e...



Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção por ato de bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem exarada nos autos do Processo Judicial nº 5091894.56.2018.8.09.0020 (000010195032), comunicada a este Comando por meio do Despacho nº 786/2019 - NUJUR-CAC-15364 (000010194963) e Requerimento S/Nº/19- JOSÉ EDUARDO DE LIMA (000010100386), no processo SEI nº 20190002110036, declarando o direito do 1º Sargento QPPM 30467 José Eduardo de Lima (000010325858), nos seguintes termos sintéticos: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na inicial, e anulo o ato proferido pela Comissão de Promoção de Praças que indeferiu a promoção do autor. Por conseguinte, promovo o requerente JOSÉ EDUARDO DE LIMA, 3º Sgt PM/GO, por ato de bravura ao respectivo posto a ser ocupado de acordo com a progressão funcional do quadro de praças, com efeitos retroativos à 28 de julho de 2015";

Considerando a determinação contida no Despacho nº 9947/2019 - CH.GAB.CMT GERAL- 09263 (000010202580);

Considerando que o policial militar ocupava a graduação de 3º Sargento QPPM em 28 de julho de 2015, sendo promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2016, pelo critério de merecimento, conforme DOEPM nº 188/2016 (000010325858), e promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, pelo critério de merecimento em 21/09/2019, conforme DOEPM nº 180/2019;

Considerando ainda o que consta do processo SEI nº 20190002110036.

RESOLVE:

Art. 1º - Retroagir a data de promoção à graduação de 2º Sargento QPPM, do 1º Sargento QPPM 30467 José Eduardo de Lima, CPF nº 815.174.671-87, de 21 de setembro de 2016 para 28 de julho de 2015, alterando-se o critério de promoção de "merecimento" para "ato de bravura".

Art. 2º - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providencie o que lhe compete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 28 de novembro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 158675

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Processo SEI/GO nº: 201900011025082

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Imprensa Nacional.

CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00.

Objeto: Serviço de publicações no Diário Oficial da União.

Recurso: FUNEBOM/ CBMGO.

Qtd.: 530 (quinhentas e trinta) publicações.

Valor Total: R\$ 17.511,20 (dezesete mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Ratificação: 03 de dezembro de 2019.

Fundamentação: Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC
Comandante Geral Interino e Corregedor do CBMGO

Protocolo 158881

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018

Processo nº: 201916448013797. Órgão Gerenciador: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Vigência da Ata: 08/05/2019 a 07/05/2020. Órgão Aderente: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as Unidades Prisionais Recurso: 100/ Receitas Ordinárias Valor Total: R\$ 10.797.580,80 (Dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Fornecedor: ELDORADO REFEIÇÕES LTDA. CNPJ: 02.416.118/0018-79. Data: 03/12/19.

Wellington de Urzêda Mota - Coronel QOPM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 158855

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 929/2019-SES/GO

Objeto: designação da servidora Danielle Jaques Modesto, CPF: 012.876.701-48, Cargo: Gerente.

Função: Gestora do Contrato nº 01/2018-SES/GO da Vila São José Bento Cottolengo.

Processo: 201700010017542

Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Data: 02/12/2019.

Protocolo 158718

Portaria nº 1046/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Goiás, no artigo 40, § 1º, inciso I,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os contratos de gestão firmados entre o Estado de Goiás e as organizações sociais para o gerenciamento de unidades públicas de saúde discriminam as atribuições, responsabilidades e obrigações de um e outro, e que, na sua execução são pactuadas metas pré-acordadas, as quais buscam um objetivo comum de impor eficiência ao serviço público de saúde prestado à população, valendo-se das adequações que se fizerem necessárias ao ajuste de acordo com os serviços reclamados;

CONSIDERANDO que os contratos de gestão preveem como obrigações das organizações sociais de saúde a observância, na condução dos seus trabalhos, as diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde, com exigência de envio de registro relativos a todas as informações de gestão de saúde por elas conduzidas;

E, considerando a necessidade de padronização das informações da gestão de saúde em um único repositório dotado de tecnologia de referência no segmento, com segurança de dados, atendendo a LGPD, de forma a permitir a interoperabilidade entre os diversos sistemas da informação e aplicativos de software utilizados no âmbito da gestão de saúde do Estado, tendo como propósito o acompanhamento e o monitoramento dos indicadores de saúde para otimizar a tomada de decisão das políticas públicas na área de saúde pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE que as unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde adotem em seus sistemas de gestão hospitalar padrões de interoperabilidade baseados na tecnologia HTML5, adotando medidas de segurança, criptografia, integridade e autenticidade.

Parágrafo único - a metodologia de criação de um repositório de informações de saúde com interoperabilidade dos sistemas de gestão de saúde deverá se dar por absorção total baseado em regime de competência com utilização de critérios reconhecidos e padronizados, com hospedagem em ambiente, via WEB (World Wide Web), informatizado e on line, com a utilização de certificação digital em todos os seus documentos garantindo o não repúdio do assinante, englobando todo o fluxo sistêmico.

Art. 2º - DETERMINAR às organizações sociais de saúde, gerenciadoras ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde, que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato normativo, iniciem a implementação e/ou adequem a metodologia tecnológica utilizada em seus sistemas de gestão de saúde de forma a possibilitar a criação de um repositório de informações único como instrumento de gestão, controle, tomada de decisão a cerca dos recursos empregados nas atividades operacionais e correspondente prestação de contas para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás em face dos contratos de gestão firmados.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158728

EXTRATO DA PORTARIA Nº 970/2019-SES-GO

Objeto: designação da servidora Danielle Jaques Modesto, CPF: 012.876.701-48, Cargo: Gerente.

Função: Gestora do Contrato nº 03/2017-SES-GO da Clínica Médica do Rim - CLIMER

Processo: 201700010002563

Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Data: 02/12/2019.

Protocolo 158747

Portaria Nº 933/2019-GAB/SES-GO - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Santa Cruz de Goiás**, cujo objeto é **custeio hospitalar**, por meio do processo nº **201900010042321** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158753

Portaria Nº 974/2019-GAB/SES-GO - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Santa Isabel**, cujo objeto é uma **ambulância**, por meio do processo nº **201900010039038** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada -

SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158754

Portaria Nº 982/2019-GAB/SES-GO - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Senador Canedo**, cujo objeto é para **Custeio**, por meio do processo nº **201900010039273** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158755

Portaria Nº 973/2019-GAB/SES-GO - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Córrego do Ouro**, cujo objeto é a **construção de uma piscina**, por meio do processo nº **201900010024159** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158756

Portaria Nº 971/2019-GAB/SES-GO - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de **Bela Vista**, cujo objeto é um aparelho **mamógrafo**, por meio do processo nº **201900010039158** e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquanta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019. ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158757

Portaria Nº 857/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferên-



cias de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolina, cujo objeto é aquisição de veículo, por meio do processo nº 201900010036325 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158771

Portaria Nº 965/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de GOIANDIRA, cujo objeto aquisição de ambulância, por meio do processo nº 201900010042324 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158774

Portaria Nº 988/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianira, cujo objeto é aquisição de Ambulância, por meio do processo nº 201900010041106 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158776

**PORTARIA Nº 574/2019-SES/GO
(EXTRATO)**

Objeto: designação do servidor Alex Honda Bernardes, CPF: 985.918.511-53,

Cargo: Biomédico

Lotação: Seção de Citogenética e Genética Molecular

Função: Gestor do Termo de Cooperação Técnica.

Processo: 201900010014805

Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Data: 10/10/2019.

Protocolo 158779

Portaria Nº 990 /2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução

processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de PIRES DO RIO, cujo objeto é Reforma de Unidade de Saúde, por meio do processo nº 201900010041117 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158781

Portaria Nº 869/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goianópolis, cujo objeto é aquisição de ambulância para município, por meio do processo nº 201900001003313 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158783

Portaria Nº 966/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Adelândia, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo, por meio do processo nº 201900010022733 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158785

Portaria Nº 972/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Anicuns, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) Ambulância, por meio do processo nº 201900010036312 e **DETERMINAR** a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE,** em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158787

Portaria Nº 981/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Firminópolis, cujo objeto é aquisição de uma ambulância para o município, por meio do processo nº 201900010039025 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158788

Portaria Nº 987/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Portelândia, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Veículo, por meio do processo nº 201900063000866 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158790

Portaria Nº 991/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Itapirapuã, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica, por meio do processo nº 201900010022294 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158791

Portaria Nº 993/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Varjão, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201900010022291 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e**

PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158794

Portaria Nº 996/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Israelândia, cujo objeto é Custeio, por meio do processo nº 201900010040579 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158795

Portaria Nº 968 /2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos Hospitalares por meio do processo nº 201900010039525 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158797

Portaria Nº 969/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, cujo objeto é Custeio das ações de saúde, por meio do processo nº 201900010042938 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158798

Portaria Nº 984/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução



processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, por meio do processo nº 201900010041445 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158799

Portaria Nº 997/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Goianópolis, cujo objeto é para custeio, por meio do processo nº 201900010039274 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158800

PORTARIA Nº 377/2019-SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria 190/2017 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

Considerando Resolução nº 015/17 CIB, de 21 de março de 2017, que aprova critérios de repasse de recursos financeiros para custeio da composição de equipes de saúde para prestação de assistência às Pessoas Privadas de Liberdade nas Unidades do Estado.

Considerando Resolução nº 066/2018 CIB, de 19 de abril de 2018, que aprova critérios de repasse de recursos financeiros para custeio, incluindo contratação de profissionais, e ou/ investimentos na prestação de assistência à saúde das Pessoas Privada de Liberdade nas Unidades Prisionais do Estado.

Considerando Portaria nº 2.581, de 10 de outubro de 2007, Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG, e publica os Termos dos Limites Financeiros Globais - TLFG, que foram homologados pela Comissão Intergestores Tripartite C.

Considerando Portaria nº 993, de 13 de maio de 2009, Homologa os Termos de Compromisso de Gestão TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais TLFG de dois Municípios do Estado de Alagoas, seis Municípios do Estado do Espírito Santo, doze Municípios do Estado de Goiás, três Municípios do Estado do Maranhão, dez Municípios do Estado da Paraíba e dezesseis Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite CIT.

Considerando a Portaria nº 1.330, de 1º de julho de 2008, Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos de Limites Financeiros Globais - TLFG de doze Municípios do Estado de Goiás, onze Municípios do Estado do Maranhão, vinte e dois Municípios do Estado de Mato Grosso e vinte e dois Municípios do Estado de Santa Catarina, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Considerando ainda o que consta no Processo nº 201900010006007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os repasses de contrapartida para composição de equipes de saúde prisional para os Municípios de Pires do Rio e Ipameri, conforme Resolução CIB nº. 066/2018; no valor total de R\$ 179.976,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis mil reais), referente aos meses de maio a dezembro/2019, conforme o anexo I.

Art. 2º - Aprovar os repasses de contrapartida para composição de equipes de saúde prisional do Município de Niquelândia, conforme Resolução CIB nº. 066/2018; no valor total de R\$ 129.479,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta mil reais), referente aos meses de junho a dezembro/2019, conforme o Anexo II.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

- I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;
- IV - Relatório de execução Físico - Financeira;
- V - Relatório de Cumprimento de Metas;
- VI - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§4º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

§5º. Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá ser encaminhada ao conveniente e juntada ao processo nº 201900010006007, - CGE - Controladoria Geral do Estado, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.

Anexo I

Novas Adesões - Pires do Rio e Ipameri

Nova Adesão da Contrapartida Estadual para Composição de equipes saúde Prisional/2019- Processo Nº 201900010006007

Qtd	Município	Tipo de Equipe	Nº de presos	Mês da Adesão	Mês Competência para repasse	Nº de Parcelas a empenhar	Valor do repasse MENSAL	Total a ser Empenhado 2019	Dados Bancários
1	Pires do Rio	Tipo 2	113	04/19	Mai a Dez/19	8	18.497,00	147.976,00	Ag: 463-4 C/C: 25853-9 Banco: 001
2	Ipameri	Tipo 1	94	04/19	Mai a Dez/19	8	4.000,00	32.000,00	Ag: 1239 C/C: 006240006-4 Op: 006 Banco: 104
TOTAL GERAL							22.497,00	179.976,00	

Anexo II

Nova Adesão - Niquelândia

Nova Adesão da Contrapartida Estadual para Composição de equipes saúde Prisional/2019- Processo Nº 201900010006007

Qtd	Município	Tipo de Equipe	Nº de presos	Mês da Adesão	Mês Competência para repasse	Nº de Parcelas a empenhar	Valor do repasse MENSAL	Total a ser Empenhado 2019	Dados Bancários
1	Niquelândia	Tipo 2	133	05/19	Jun a Dez/19	7	18.497,00	129.479,00	Ag: 1845 C/C : 624036-0 Op: 006 Banco: 104
TOTAL GERAL							18.497,00	129.479,00	

Protocolo 158802

Portaria Nº 866/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 866/2019 - SES-GO, referente ao processo nº 201900010020854, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.178, de 14/11/2019, pags. 05 e 06, **Onde se lê:** "no valor R\$ de 100.000,00 (cem mil reais)", **Leia-se:** "no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)". **CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158803

Portaria Nº 989/2019-GAB/SES-GO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de PIRES DO RIO, cujo objeto é Reforma de Unidade de Saúde, por meio do processo nº 201900010043703 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158806

Portaria Nº 994/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Matrinchã, cujo objeto é Custeio, por meio do processo nº 201900010040582 e DETERMINAR a transferên-

cia do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158808

Portaria Nº 967/2019-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Heitorai, para aquisição de 2 (dois) veículos, por meio do processo nº 201900010041048 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 158848

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017 GEED/SES-GO

Processo nº: 201600010026118. **Contratada:** Imprensa Nacional. **Objeto:** alteração da fonte de recurso do Contrato nº 016/2017, de 232, para fontes de recursos 100 e 232. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.122.4001.4001.03.100.90 e 2850.10.122.4001.4001.03.232.90 **Data da assinatura:** 29/11/2019. **Signatário:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 158662

**Errata - Inexigibilidade de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação à Inexigibilidade de Licitação nº 163/2019, processo administrativo 201900010037454, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº23.189, em 02/12/2019, onde se lê: CNPJ nº10.284.284/0001-49, leia-se: CNPJ nº 24.331.585/0001-90. Os demais termos, permanecem inalterados, respeitando-se o disposto no art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia/GO, 03 de dezembro de 2019

Lucas Araújo Garces

Gerente da GLCC/SES-GO

Protocolo 158778

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2019

Processo: **201900010017502**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.554/2013 e suas atualizações, para atender a Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, da SES-GO e demais órgãos interessados .**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671 /0001-51	03,04,0506, 12,14,15.
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	08,23.
Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli	09.944.371/0001-04	09,10
Costa Camargo Comércio De Produtos Hospitalares Ltda	36.325.157/0001-34	11
Medcom Comércio De Medicamentos Hospitalares Ltda	25.211.499/0001-07	13,18,19.
Novartis Biociências S.A.	56.994.502/0027-79	20,21,22.

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.	Valor		Valor Total (R\$)
			Quant.	Unitário (R\$)	
03	(8181) clozapina comprimido 100 mg clozapina 100 mg; validade 24 meses; nome comercial clozapina 100 mg com. rms 1029803780072	Comp	528.000	2,60	1.372.800,00
04	(71565) clozapina 25 mg comprimido clozapina 25 mg; validade 24 meses; nome comercial clozapina 25 mg com. ; rms 1029803780031	Comp	7.500	0,60	4.500,00

05	Codeína fosfato 30 mg compr.; Nome comercial CODEIN 30 mg Com. 3bl. X 10; RMS 1.0298.0199.002-9; Marca Cristália; Procedência Nacional Fabricante Cristália Prod Quim Farm Ltda	Comp	480.600	0,74	355.644,00
06	(57270) codeína 60 mg comprimido codeína fosfato 60 mg - compr.; validade 24 meses; nome comercial codein 60 mg com. 3bl. x 10; rms 1029801990010	Comp	244.200	1,24	302.808,00
11	(51438) deferiprona comprimido 500 mg com rev ct fr plas opc x 100, fabricante apotex inc.; distribuidor chiesi; marca rerriprox; registro anvisa 1005801010019; procedência Canadá	Comp	91.800	8,68	796.824,00
08	(46784) deferasirox 125 mg comprimido deferasirox 125 mg nome comercial desairon marca: ems s/a; fabricante ems s/a; rms 1023512220012; procedência nacional	COMP	1.200	19,17	23.004,00
09	(46785) deferasirox 250 mg comprimido 250 mg com sus ct bl al al x 28; nome comercial desairon; detentor do registro ems s/a; fabricante ems s/a Brasil; marca e.m.s; rms;1023512220055	Comp	3.600	36,87	132.732,00
10	(46786) deferasirox 500 mg comprimido 500 mg com sus ct bl al al x 28 ; nome comercial desairon; detentor do registro ems s/a; fabricante ems s/a Brasil; marca e.m.s; rms 1023512220098	Comp	30.804	76,68	2.362.050,72
12	(46788) desferroxamina 500 mg pó para sol. inj. fr. amp. mesilato de desferroxamina - po liof. + cx. com 5fa + 5 dil.; nome comercial mesil. desferroxamina 500 mg po liof.; apresentação mesilato de desferroxamina rms: 1029803750017	FA	7.200	20,45	147.240,00
13	(5731) desmopressina solução nebulização frasco 0,1 mg/ml: nome comercial acetato de desmopressina, marca bergamo; rms 10604601720018, procedência Brasil.	FA	3.300	61,11	201.663,00

14	(77922) donepezila 10 mg comprimido mesilato de desferroxamina - po liof. + cx. com 5fa + 5 dil. nome comercial mesil. desferroxamina 500 mg po liof.; rms 1029803750017	Comp	72.804	0,40	29.121,60
15	(77923) donepezila 5 mg comprimido cloridrato de donepezila 5 mg cps nome comercial labrea 5 mg com. rev.; rms 1029803920095	Comp	31.800	0,30	9.540,00
18	(18669) etanercepte 25 mg solução injetável frasco/ ampola.; nome comercial enbrel, embalagem ; rms 1021602510021, procedência Bélgica	FA	2.076	755,81	1.569.061,56
19	(37429) etanercepte 50 mg, injetável: nome comercial enbrel, embalagem caixa com 04, marca: pfizer; rms 1021602500107, procedência Bélgica	FA	20.436	1.493,86	30.528.522,96
20	(71598) everolimo comprimido 0,5 mg. marca certican, procedência suíça, fabricante novartis pharma ag, stein, Suíça.; dist. no Brasil por novartis biociências s.a, produto importado e nacionalizado, código alfandegário 3004.2029, rms 1006809590020	Comp	35.004	13,98	489.355,92
21	(45166) everolimo comprimido 0,75mg. marca certican. embalagem cx c/60 comp; validade 36 meses. procedência Suíça, fabricante novartis pharma ag, stein, Suíça, dist. no Brasil por novartis biociências s.a, produto importado e nacionalizado, rms 1.0068.0959.003-9.	Comp	16.200	20,97	339.714,00
22	(35584) everolimo 1,0 mg comprimido. marca do produto: certican, procedência Suíça, fabricante novartis pharma ag., stein, Suíça, dist. no Brasil por novartis biociências s.a, produto importado e nacionalizado, código alfandegário 30042029. rms 1.006.0959.004-7	Comp	36.000	27,96	1.006.560,00

23	(24608) filgrastima 300mcg injetável filgrastim 300 mcg - inj - fr n.comercial: filgrastine marca: blau fabricante blau farmacêutica s.a; rms 1163700580018; procedência nacional	FA	984	46,54	45.795,36
Valor Total			R\$ 39.716.937,12		

Itens desertos: 01,02,07,17

Itens fracassados: 16,24

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 158721

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2019

Processo: **201800010030948**

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: **Registro de preços para eventuais aquisições de produtos de laboratório para atender às necessidades dos Laboratórios de Bacteriologia, Virologia e Microbiologia de Alimentos do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN, Unidade Assistencial da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás-SES/GO e demais órgãos interessado.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Jklab Produtos e Soluções Para Laboratórios Ltda	23.239.321/0001-49	02
Objetiva Produtos e Serviços Para Laboratórios Ltda - EPP	05.895.525/0001-56	03,13,14,16,17,18,19,20,21.
Calibry Metrologia Comércio E Calibração Ltda - ME	11.227.424/0001-00	04,11
Quimilab Comércio e Representações Ltda-EPP	00.248.206/0001-35	05,06,07,08,09,10
Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli	00.596.529/0001-10	12

Item Adjudicado:

It.	Especificação	Unid. Quant.	Valor	Valor Total
			Unitário (R\$)	(R\$)
02	(78232)agar para contagem de placas com leite desnatado; marca merck/ 1153380500	Gr 1.500	1,40	2.100,00
03	(77870)cloreto férrico 10%; anvisa 10287910058; marca newprov	MI 100	0,25	25,00



04	(74112)cloxacilina sódica pa. cas 7081-44-9. 455300500; marca acros	Gr	20	2.381,14	47.622,80
05	(64788)fitas de ceftriaxona marca biomérieux; procedência França; rms 10158120623	Unid	200	18,99	3.798,00
06	(64789) fita de oxacilina marca biomérieux ; procedência França ; rms 10158120623	Unid	500	18,67	9.335,00
07	(63133) fita de penicilina marca biomérieux ; procedência França ; rms 10158120623	Unid	200	19,83	3.966,00
08	(64790)fitas de polimixina bmarca biomérieux; procedência França ; rms 10158120623	Unid	800	17,84	14.272,00
09	(74115)fitas de tigeclina marca biomérieux ; procedência França ; rms 10158120623	Unid	500	19,25	9.625,00
10	(64791)fitas de vancomicina marca biomérieux ; procedência França ; rms 10158120623	Unid	500	18,12	9.060,00
11	(27701)isopropanol pa grau de pureza mínimo 99,5% 00442; marca neon	Lt	06	47,89	287,34
12	(11859)kit para prova de aglutinação do látex diagnóstico de meningites. (teste) pastorex meningitis; marca bio-rad; anvisa 80020690168; cod 61607	Unid	625	68,00	42.500,00
13	(27978)meio de cultura leibovitz's (I-15 medium) anvisa isento conforme rdc 185/01; marca sigma	Fr	20	369,00	7.380,00
14	(76460)reagente de kovacs, frasco c/ 100 ml; anvisa 10287910058; marca newprov	Fr	200	1,59	318,00
16	(72017)solução de penicilina estreptomicina; marca lcg	Ml	200	1,54	308,00
17	(72443)soro para identificação bacteriana anti shigella flexineri anti 1,2,3,4,5,6 var x e y, frasco c/ 3 ml; anvisa 10104030070; marca probac	Fr	30	188,75	5.662,50
18	(72444)soro para identificação bacteriana anti shigella sonnei anti i e ii, frasco c/ 3 ml ; anvisa 10104030070 ; marca probac	Fr	30	181,58	5.447,40
19	(27647)swab com haste metálica flexível, ultrafino, com ponta de algodão alginatado; anvisa 10379860103; marca absorve	Unid	500	0,60	300,00
20	(72516)teste rápido para pesquisa de produção de beta-lactamase; anvisa 10033430525; marca bbl	Unid	300	5,30	1.590,00
21	(75620)tubo para diluição de amostras; anvisa isento conforme rdc 185/01; marca axxygen cod mts 11c	Unid	10.000	1,99	19.900,00
Valor Total				R\$ 183.497,04	

Itens Desertos: 01,15.

Item Fracassado: 22.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze)

meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 158742

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 03/12/2019
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 09:15:32

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

NAO CONTENCIOSO

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000129/2019

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI

16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO

CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o

autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa

De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa

De 61 ate o dia anteriores a insc. na D. Ativa 60% da multa

Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA

FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO , CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100000193 CPF/CGC.: 1528389000105

NOME.....: SEBASTIAO DE MIRANDA

ENDERECO.: RUA 70 620 QD126 LT66 CENTRO

062032122988 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 2134212200013

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100012191 CPF/CGC.: 1611003000124

NOME.....: J INACIO SILVA

ENDERECO.: AVE ALBERTO MIGUEL 999 QD 45 LT 3 SETOR

CAMPINAS

006022922092 GOIANIA GO 74510010

PROCESSO NRO: 2134212900007 2134213000050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100232809 CPF/CGC.: 1095546000136

NOME.....: JEOVA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

ENDERECO.: RUA 4 57 QD 03 LT 12 SETOR MORAIS

000000000000 GOIANIA GO 74620395

PROCESSO NRO: 2134221200004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100462090 CPF/CGC.: 2857563000126

NOME.....: SUPERMERCADO MONTREAL LTDA

ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 64 QD 230 LT 04 JARDIM

NOVO MUNDO

062032061827 GOIANIA GO 74705010

PROCESSO NRO: 2134226800069 2134226900012

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100481400 CPF/CGC.: 36624000169
NOME.....: VIEIRA MOVEIS-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: RUA 4 212 VILA ISAURA
000032914090 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134227900067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101143893 CPF/CGC.: 2834067000157
NOME.....: CASA DAS JUNTAS REIS LTDA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 4175 QD 26 LT 23
RODOVIARIO
062032336860 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134244500080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101151209 CPF/CGC.: 2808780000126
NOME.....: DALVINA LOPES SILVA
ENDERECO.: RUA ANCHIETA 415 QD 6 LT 10 RODOVIARIO
062035585965 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134245100000 2134245200063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101179081 CPF/CGC.: 81828000111
NOME.....: VIDRO SERVIC_VIDROS E SERVICOS LIMITADA
ENDERECO.: AVE ARAXA 680 VILA LUCY
0000000000000 GOIANIA GO 74320010
PROCESSO NRO: 2134247000045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101397712 CPF/CGC.: 1146570000157
NOME.....: MAQ GRAF COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME
ENDERECO.: RUA ROSENVAL ALVES DOS SANTOS SN QD 02
LT 21 SALA RESID
0000000000000 GOIANIA GO 74370455
PROCESSO NRO: 2134260500072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101497130 CPF/CGC.: 2722155000167
NOME.....: CENTRO AUTOMOTIVO SOS VEICULOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO 1366 QD 19
LT 32 RESIDEN
062032871802 GOIANIA GO 74484420
PROCESSO NRO: 2134266700057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101522959 CPF/CGC.: 1765320000103
NOME.....: JOAO MACEDO LOPES
ENDERECO.: AVE SANTOS DUMONT 1023 SETOR LESTE VILA
NOVA
000032618040 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134267700000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101653468 CPF/CGC.: 3405495000127
NOME.....: VIDEOTRON COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
ENDERECO.: AVE MARECHAL RONDON 613 QD 19 LT 17
SETOR MARECHAL ROND
000032111200 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134276600039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101705808 CPF/CGC.: 3296431000135
NOME.....: CENTRO NORTE DIST REPRESENTACAO
COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE HOOVER 171 JARDIM
PRESIDENTE
062032127287 GOIANIA GO 74353190
PROCESSO NRO: 2134279900033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102012725 CPF/CGC.: 2069854000150
NOME.....: TRANSPORTADORA RIO DOS BOIS LTDA
ENDERECO.: AVE BRUXELAS 489 QD 255 LT 01 02 JARDIM
NOVO MUNDO
000032067774 GOIANIA GO 74703050
PROCESSO NRO: 2134303300002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102052395 CPF/CGC.: 33337296000190
NOME.....: TERRA NOVA PRODUTOS MAGNETICOS LTDA
ENDERECO.: AVE MAURICIO GOMES 549 QD 12 LT 04 ST
NOVO HORIZONTE
000032252774 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 2134306600007

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102099405 CPF/CGC.: 33590928000122
NOME.....: VALE VERDE RESTAURANTE LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 7 23 ESQUINA COM BERNA SETOR
MARECHAL RONDON
0000000000000 GOIANIA GO 74560350
PROCESSO NRO: 2134310800082 2134310900036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102213097 CPF/CGC.: 26695031000106
NOME.....: ULTRAFIX COMERCIAL LTDA
ENDERECO.: AVE ASSIS CHATEAUBRIAND 2036 Q R13 L 5 6 LJ
3 SETOR OES
000039456333 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134321600055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102299854 CPF/CGC.: 36846434000154
NOME.....: RONILDO JOSE DE LIMA - ME
ENDERECO.: AVE ALBERT EINSTEIN 39 QD 14 LT 13 SALA
JARDIM DA LUZ
062032821955 GOIANIA GO 74850320
PROCESSO NRO: 2134331700044
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102302146 CPF/CGC.: 26912733000196
NOME.....: V B DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
ENDERECO.: RUA VINDOBANA 102 QD 10 LT 19 ESPLANADA
DO ANICUNS
000032931549 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134331800006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102335648 CPF/CGC.: 26951186000158
NOME.....: VIDRACARIA MULTIRAO LTDA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 232 SETOR OESTE
000039457795 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134334600024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102347964 CPF/CGC.: 37005550000103
NOME.....: SANTOS DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA
DE ROUPA
ENDERECO.: AVE CONTORNO 1570 QD 167 LT 02 GALE SETOR
NORTE FERROVI
0000000000000 GOIANIA GO 74063350
PROCESSO NRO: 2134336900084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102380317 CPF/CGC.: 3878360000189
NOME.....: CARLOS ALLAN DE MORAIS
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1511 SETOR CENTRO
OESTE
000032245449 GOIANIA GO 74560530
PROCESSO NRO: 2134341500072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102436568 CPF/CGC.: 910216000194
NOME.....: IVALDO TOMAZ DE LIMA
ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS 601 QD 80 LT 13 SETOR
CAMPINAS
000039451252 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134349800008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102464014 CPF/CGC.: 37412814000143
NOME.....: VALERIA GARCEZ DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 1274 QD 75 LT 4-3
SALA SETOR CA
0000000000000 GOIANIA GO 74510020
PROCESSO NRO: 2134353300090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102476578 CPF/CGC.: 37375540000160
NOME.....: CENTER MERCEARIA LTDA
ENDERECO.: RUA JARAGUA 716 SETOR CAMPINAS
000039417054 GOIANIA GO 74515040
PROCESSO NRO: 2134355400032 2134355500096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102479925 CPF/CGC.: 37403359000110
NOME.....: JOAO VAZ MACHADO
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1483 SETOR MARECHAL



RONDON

062032113354 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 2134356300023 2134356400087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102542422 CPF/CGC.: 57797839000209
NOME.....: IKEDA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO.: RUA RIACHUELO 120 Q 7 L 03 IPIRANGA
000035416008 GOIANIA GO 74453230
PROCESSO NRO: 2134367900035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102564418 CPF/CGC.: 37837911000188
NOME.....: HB MOVEIS LTDA ME
ENDERECO.: ALA DAS CHACARAS 41 QD 156 LT CH 59 JARDIM
GUANABARA
062032076505 GOIANIA GO 74675565
PROCESSO NRO: 2134371500089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102605467 CPF/CGC.: 2498012000113
NOME.....: ARDOSIA E GRANITO PEDRA ROSA LTDA
ENDERECO.: RUA T 63 4545 QD 9 LT 66/68 ANHANGUERA
000032472019 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134378800061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102646791 CPF/CGC.: 74138082000171
NOME.....: SMD COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA 3 295 SETOR CENTRAL
000032249653 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134385000024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102661014 CPF/CGC.: 74138157000114
NOME.....: TERRA MANIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE ARAGUAIA 66 QD39 LJ124 SETOR CENTRAL
062032236754 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134386500047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102679576 CPF/CGC.: 83328000119
NOME.....: ATENDE TUDO MOTO PECAS LTDA-ME
ENDERECO.: AVE CAMPOS ELISIOS 1005 QD 221 LT 07 JARDIM
NOVO MUNDO
006235123362 GOIANIA GO 74705020
PROCESSO NRO: 2134390100090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102712352 CPF/CGC.: 204462000120
NOME.....: UNIRODAS COMERCIO DE RODAS LTDA ME
ENDERECO.: AVE UNIVERSITARIA 1637 QD 72 A LT 33/2 Q
SETOR LESTE UN
000000000000 GOIANIA GO 74610100
PROCESSO NRO: 2134394300086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102715297 CPF/CGC.: 301757000115
NOME.....: MAGIEDY COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA SENADOR JAIME 1225 QD 06 LT 06 SETOR
CAMPINAS
062032113360 GOIANIA GO 74525010
PROCESSO NRO: 2134395000060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102725799 CPF/CGC.: 442469000180
NOME.....: YOGA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
ENDERECO.: AVE C 255 270 QD 588 LT 04/08 L SETOR NOVA
SUICA
062032410615 GOIANIA GO 74280010
PROCESSO NRO: 2134397500027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102769907 CPF/CGC.: 899216000130
NOME.....: SUPERMERCADOS DE SEC MOLH TEM DE TUDO
LTDA
ENDERECO.: RUA VF 31 253 QD26 LT20 VILA FINSOCIAL
000000000000 GOIANIA GO 74473270
PROCESSO NRO: 2134406800040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102853126 CPF/CGC.: 1355126000141
NOME.....: ROSANA MARIA FERREIRA
ENDERECO.: AVE DOM EMANUEL 206 QD 04 LT 02
RODOVIARIO

000002715042 GOIANIA GO 74430180
PROCESSO NRO: 2134424400008 2134424500061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102853290 CPF/CGC.: 1443822000100
NOME.....: MADEIREIRA FERNANDES LTDA
ENDERECO.: AVE CEARA S/N QD 119 LT 24 SETOR CAMPINAS
062032335690 GOIANIA GO 74513030
PROCESSO NRO: 2134424600015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102868913 CPF/CGC.: 1533803000174
NOME.....: DANIEL ALVES DE PAULA - ANA GAS
ENDERECO.: RUA DOUTOR LAUDELINO GOMES DE ALME 361
() SETOR CRIMEI
062035342190 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134429500094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102882800 CPF/CGC.: 1591991000197
NOME.....: ANA LUCIA SILVA ME
ENDERECO.: AVE T 1 1508 QD 68 LT 08 SETOR BUENO
062032834975 GOIANIA GO 74215022
PROCESSO NRO: 2134434100082
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102887993 CPF/CGC.: 1617560000152
NOME.....: CABOPEL DIST DE CABOS E PECAS P/AUTOS LTDA
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 431 QD-98 LT-12 SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525040
PROCESSO NRO: 2134436000018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102913749 CPF/CGC.: 47893664003963
NOME.....: TAM TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A
ENDERECO.: PRA CAPITAO FRAZAO S/N AREA LT AR 4 SANTA
GENOVEVA
011055828627 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134444400089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102966516 CPF/CGC.: 2098462000119
NOME.....: IJ PLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI ME
ENDERECO.: AVE TUPINAMBAS S/N GALPAO CHACARA SA
RESIDENCIAL PETROP
000000000000 GOIANIA GO 74460750
PROCESSO NRO: 2134458300049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102976244 CPF/CGC.: 2138935000164
NOME.....: SOLAVIP SOLADOS DE POLIURETANO LTDA - ME
ENDERECO.: AVE FUSIJAMA 121 QD20 LT01 SETOR SOL
NASCENTE
062032473003 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134461900094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102984310 CPF/CGC.: 2095851000190
NOME.....: IFF INFORMATICA LTDA
ENDERECO.: AVE T 1 2237 QD 104 LT 7 SETOR BUENO
000032918870 GOIANIA GO 74210025
PROCESSO NRO: 2134464300004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102987742 CPF/CGC.: 2179308000171
NOME.....: MADANA MOHANA PRODUTOS ESOTERICOS LTDA
ENDERECO.: RUA 4 400 QD E 2 LT 27 SETOR OESTE
062032241118 GOIANIA GO 74110140
PROCESSO NRO: 2134465400002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103007156 CPF/CGC.: 2153007000179
NOME.....: J R FERREIRA - ROB LATAS ME
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO 2317 QD 02 LT 15 VILA
MAUA
062032259648 GOIANIA GO 74323010
PROCESSO NRO: 2134472900074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103021833 CPF/CGC.: 2436349000104
NOME.....: ROSELI RICO VALENCIA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 831 QD 29 LT 04 SETOR
CENTRO OESTE
062030921463 GOIANIA GO 74000001



PROCESSO NRO: 2134477600036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103043268 CPF/CGC.: 3286580000113
NOME.....: CECILIO ALVES DA COSTA
ENDERECO.: AVE C 4 493 QD 18 LT 01 JARDIM AMERICA
000032331406 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134484200013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103069585 CPF/CGC.: 2646845000184
NOME.....: V L BATISTA PANIFICADORA E LANCHONETE - ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL SN QD 44 LT 14 SETOR
GARAVELO
062032882002 GOIANIA GO 74354230
PROCESSO NRO: 2134494300002 2134494400066
2134494500010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103098208 CPF/CGC.: 2861926000105
NOME.....: JJ COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO.: AVE UNIVERSITARIA 800 QD 89 LT 02/19 SETOR
LESTE UNIVER
062032186650 GOIANIA GO 74605010
PROCESSO NRO: 2134505800022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103113240 CPF/CGC.: 2959141000161
NOME.....: MACHADO DE OLIVEIRA & SILVA LTDA ME
ENDERECO.: RUA 25 DE MARCO S/N QD 185 9 LT 07 PARQUE
TREMENDAO
000032939354 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134510700081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103113703 CPF/CGC.: 2963594000161
NOME.....: JANIO LEANDRO
ENDERECO.: RUA MINISTRO GUIMARAES NATAL 124 QD 10 LT
03 VILA IRANY
000032338740 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134511200058
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103116842 CPF/CGC.: 2952300000104
NOME.....: STATUS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO.: RUA JOAO DIAS 121 QD 172 LT 01 CIDADE
JARDIM
062032335236 GOIANIA GO 74423150
PROCESSO NRO: 2134512500063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103127925 CPF/CGC.: 2972031000130
NOME.....: WELLINGTON DA SILVA MINODA
ENDERECO.: RUA 16 DE MAIO S/N QD04/05 32 SETOR
ESTRELA DALVA
000032981385 GOIANIA GO 74475300
PROCESSO NRO: 2134516600003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103133356 CPF/CGC.: 2830845000130
NOME.....: SERRALHERIA AGUIA FERRO E ACO LTDA
ENDERECO.: RUA MARILIA 80 QD 27 LT 12 JARDIM NOVO
MUNDO
000032844430 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134518000062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103134913 CPF/CGC.: 3051047000172
NOME.....: JOAO BATISTA DE SOUSA ARMARINHOS
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 4722 Q52 L AREA BCA254
SETOR CENTRAL
0000000000000 GOIANIA GO 74040010
PROCESSO NRO: 2134518600094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103137670 CPF/CGC.: 2778432000153
NOME.....: VISTA BOA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO.: RUA ALIPIO MENDES 496 QD 08 LT 14 CIDADE
JARDIM
006025811920 GOIANIA GO 74425320
PROCESSO NRO: 2134519700092 2134519800046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103165452 CPF/CGC.: 3257572000149
NOME.....: CASA DE RACOES PANTANAL LTDA

ENDERECO.: RUA 88 S/N QD 47 LT 18 QUADR CONDOMINIO
DAS ESMERALDAS
062032914197 GOIANIA GO 74355466
PROCESSO NRO: 2134531400036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103176110 CPF/CGC.: 3088763000124
NOME.....: W MARKOS DE SOUZA
ENDERECO.: RUA RI 13 1542 QD 95 LT 36 RESIDENCIAL ITAIPU
062032772022 GOIANIA GO 74356040
PROCESSO NRO: 2134537700074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103187499 CPF/CGC.: 3373201000122
NOME.....: SAMEK CRIACOES LTDA
ENDERECO.: VIE C 1 SN QD C-2 LT 20 VILA REDENCAO
0000000000000 GOIANIA GO 74845104
PROCESSO NRO: 2134541900040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103195203 CPF/CGC.: 3389875000115
NOME.....: ROYAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO L
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO 944 QD 155 LT 14E LOJ
CIDADE JARDIM
0000000000000 GOIANIA GO 74423090
PROCESSO NRO: 2134545500003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103221034 CPF/CGC.: 3545587000102
NOME.....: BRINQUEDOS CANAA LTDA
ENDERECO.: AVE ADERUP 494 QD 10 LT 11 VILA CANAA
062035583278 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134555300031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103249982 CPF/CGC.: 3713162000165
NOME.....: WR EQUIPAMENTOS PROTECAO E SEGURANCA
LTDA
ENDERECO.: AVE GOIAS 4387 QD 43 LT 01 SETOR CRIMEIA
OESTE
000032558236 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134569200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103265953 CPF/CGC.: 3692213000110
NOME.....: RHAYNNER COSTA ASSUNCAO
ENDERECO.: RUA GV 14 78 QD 35 LT 17 LOTEAMENTO
GOIANIA VIVA
062035362510 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134575800080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103266275 CPF/CGC.: 3445562000137
NOME.....: SALGADO AUTOMACAO E TELEMATICA LTDA
ENDERECO.: ALA DO BOTAFOGO 246 SETOR CENTRAL
000032069022 GOIANIA GO 74030020
PROCESSO NRO: 2134576100040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103282602 CPF/CGC.: 3769173000167
NOME.....: JANE APARECIDA DA SILVA
ENDERECO.: AVE SENADOR PERICLES 334 Q 35 L 9 SETOR
NEGRAO DE LIMA
000039542265 GOIANIA GO 74650270
PROCESSO NRO: 2134583300059 2134583400002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103302883 CPF/CGC.: 4023783000180
NOME.....: J M COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE JOAO RITA DIAS SN QD 105 LT 09 SALA
JARDIM LEBLON
0000000000000 GOIANIA GO 74455360
PROCESSO NRO: 2134594500046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103323422 CPF/CGC.: 3887976000116
NOME.....: APARECIDA ADRIANA DIAS
ENDERECO.: AVE CAMPOS ELISIOS 879 QD217 LT13 JARDIM
NOVO MUNDO
000032064892 GOIANIA GO 74705020
PROCESSO NRO: 2134601800070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103323716 CPF/CGC.: 3675471000198



NOME.....: J M SOARES
ENDERECO.: AVE DA LIBERDADE S/N QD 62 LT 14 SETOR GARAVELO
062032480811 GOIANIA GO 74354060
PROCESSO NRO: 2134601900024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103336311 CPF/CGC.: 4205917000183
NOME.....: CASA DA SOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
ENDERECO.: AVE DAS BANDEIRAS 658 QD 24 LT 14 VILA MAUA
000032470007 GOIANIA GO 74323100
PROCESSO NRO: 2134608100007 2134608200060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103378766 CPF/CGC.: 4420833000162
NOME.....: ISRAEL CAMISETAS E CONFECÇÕES LTDA
ENDERECO.: AVE PARANAIBA 153 SL 1 () SETOR CENTRAL
062032618941 GOIANIA GO 74015125
PROCESSO NRO: 2134627800019 2134627900072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103388141 CPF/CGC.: 4338747000105
NOME.....: CASA NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
ENDERECO.: AVE JAMEL CECILIO 1758 QD QR G LT 05
LOTEAMENTO AREIAO
062032783331 GOIANIA GO 74820050
PROCESSO NRO: 2134633800076 2134633900020
2134634000081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103389008 CPF/CGC.: 4337575000155
NOME.....: ROSA & SANTOS LTDA
ENDERECO.: RUA SC 13 11 QD 22 LT 14 JARDIM COLORADO
062032111133 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134635100080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103396985 CPF/CGC.: 4251020000196
NOME.....: JOAO RODRIGUES NOGUEIRA
ENDERECO.: RUA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO S/N QD 11B
LT 26 SITIO DE
000035172531 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134639300075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103404210 CPF/CGC.: 3878360000260
NOME.....: CARLOS ALLAN DE MORAIS
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 439 QD 26 LT 05 SETOR CENTRO OESTE
000032245449 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134642200035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103414894 CPF/CGC.: 4583400000128
NOME.....: VADIBRUMAS CONFECÇÕES LTDA
ENDERECO.: RUA POTENGI S/N QD 21 LT 07 CASA JARDIM MIRABEL
000035818346 GOIANIA GO 74485555
PROCESSO NRO: 2134648400010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103420215 CPF/CGC.: 4551882000134
NOME.....: IRICLEMER CONFECÇÕES LTDA
ENDERECO.: RUA ALONSO MACHADO MENDONCA 319 QD A
LT 15 GOIA I
062032998300 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134651100072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103427643 CPF/CGC.: 37885019000172
NOME.....: S A CORDEIRO
ENDERECO.: RUA 802 35 QD 801 LT 15 SETOR LESTE VILA NOVA
000032613708 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134656900034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103428372 CPF/CGC.: 4594924000114
NOME.....: ROCHA VIVA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO.: AVE BELA VISTA 1457 QD 18 LT 01 ESQUI JARDIM SANTO ANTO
062032821399 GOIANIA GO 74853410
PROCESSO NRO: 2134657200001
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103452680 CPF/CGC.: 3010534000197
NOME.....: J B PEREIRA CONFECÇÕES - ME
ENDERECO.: RUA A 150 QD 01 LT 28 SETOR SAO JOSE
000002939354 GOIANIA GO 74440010
PROCESSO NRO: 2134669200028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103467009 CPF/CGC.: 4752474000140
NOME.....: DALRONN TRASNPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDERECO.: RUA 4 120 QD D LT 1A SALA 0 CHACARAS RETIRO
062030881066 GOIANIA GO 74665837
PROCESSO NRO: 2134678300072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103467530 CPF/CGC.: 4812082000120
NOME.....: RONALDO GONCALVES ABREU
ENDERECO.: AVE RIO BRANCO 468 QD 71 LT 09 SETOR URIAS MAGALHAES
000032101312 GOIANIA GO 74565070
PROCESSO NRO: 2134678600033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103499806 CPF/CGC.: 4983774000130
NOME.....: W N GUSMAO
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1664 QD 31 LT 01 SETOR MARECHAL ROND
062035342190 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134695600070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103510630 CPF/CGC.: 5033067000146
NOME.....: CEARA AUTOMOVEIS LTDA
ENDERECO.: RUA 17A 1451 QD 25A LT 14 SETOR AEROPORTO
000032292062 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134701000068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103518800 CPF/CGC.: 5064151000127
NOME.....: SUPERMERCADO SAO FRANCISCO LTDA
ENDERECO.: ALA VISTA ALEGRE 1234 QD 22 LT 18 SAO FRANCISCO
062039543165 GOIANIA GO 74455290
PROCESSO NRO: 2134707400050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103529489 CPF/CGC.: 4934132000141
NOME.....: ISA OTICA LTDA
ENDERECO.: RUA 6-A 231 QD 18A LT 22 SETOR AEROPORTO
000030913700 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134713900085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103529586 CPF/CGC.: 5029351000149
NOME.....: CENTER CELULAR LTDA
ENDERECO.: RUA 91 230 QD F-14 LT 28 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74083150
PROCESSO NRO: 2134714000037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103533940 CPF/CGC.: 5121083000190
NOME.....: TECNOFFICE ASSISTENCIA E SUPRIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA T 47 814 QD 27 LT 12 SETOR BUENO
000032808619 GOIANIA GO 74210180
PROCESSO NRO: 2134717600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103535080 CPF/CGC.: 5211569000110
NOME.....: TRANSMISSAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA
ENDERECO.: AVE MARECHAL RONDON 2792 QD 07 LT 08 SALA VILA NOSSA SE
000000000000 GOIANIA GO 74565195
PROCESSO NRO: 2134718000015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103536078 CPF/CGC.: 4516764000195
NOME.....: IONARA L.E. BRAGA-BRAGA MOVEIS-ME
ENDERECO.: RUA ITAJUBA 137 QD 04 LT 03 SETOR NEGRAO DE LIMA
062032290093 GOIANIA GO 74650150
PROCESSO NRO: 2134719000060 2134719100013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103544372 CPF/CGC.: 5254425000140

NOME.....: ROTA DOS BICHOS LTDA
ENDERECO.: AVE MARECHAL RONDON 53 QD 00 LT 13 SETOR
NORTE FERROVIA
000032862562 GOIANIA GO 74063110
PROCESSO NRO: 2134725200024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103555196 CPF/CGC.: 3730652000170
NOME.....: SO ALHO IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA ME
ENDERECO.: RUA PASTEUR 102 QD 13 LT 23 () JARDIM
PLANALTO
062032565264 GOIANIA GO 74333210
PROCESSO NRO: 2134732000019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103557946 CPF/CGC.: 5129781000132
NOME.....: IRMAOS COSTA COMERCIAL DE GAS LTDA
ENDERECO.: AVE ORIENTE 1115 QD 29 LT 47 RESIDENCIAL
RECANTO DO BOS
062032256603 GOIANIA GO 74474302
PROCESSO NRO: 2134733400088 2134733500031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103563628 CPF/CGC.: 5386584000107
NOME.....: IZABEL CRISTINA BARBOSA CAPEL - ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 1438 QD B LT 27 SALA 0
SETOR MARECHA
000000000000 GOIANIA GO 74560070
PROCESSO NRO: 2134737300002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103564926 CPF/CGC.: 5316810000175
NOME.....: IVAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: ALA GUIMARAES NATAL S/N QD 21 LT 12 SETOR
PEDRO LUDOVIC
000000000000 GOIANIA GO 74820030
PROCESSO NRO: 2134738300057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103569103 CPF/CGC.: 5404981000156
NOME.....: SUNG COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA - ME
ENDERECO.: AVE NONA AVENIDA S/N Q.06 LT. 15 SETOR
LESTE VILA NOVA
062035871660 GOIANIA GO 74643080
PROCESSO NRO: 2134741800049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103579826 CPF/CGC.: 5410529000105
NOME.....: SOL VERMELHO-AGROPECUARIA E PARTICIPACO-
ES S/A
ENDERECO.: AVE C255 270 Q588 L04/08 SL812 BAIRRO NOVA
SUICA
000623744800 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134747500055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103580042 CPF/CGC.: 5410569000149
NOME.....: WELITON CALCADOS E ESPORTE LTDA ME
ENDERECO.: AVE ELI ALVES FORTE 344 QD 17 LT 37 SL 01
RESIDENCIAL E
000000000000 GOIANIA GO 74371002
PROCESSO NRO: 2134747600009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103585087 CPF/CGC.: 5477125000120
NOME.....: SERRALHERIA VITORIA LTDA
ENDERECO.: RUA LUIZ DE MATOS 497 QD195 LT05 SETOR
SUDOESTE
000000000000 GOIANIA GO 74303010
PROCESSO NRO: 2134752100043 2134752200005
2134752300050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103588795 CPF/CGC.: 5509589000171
NOME.....: TERRA MAR PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDERECO.: RUA C 131 1153 QD 256 LT 04 SALA JARDIM
AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74255240
PROCESSO NRO: 2134754400001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103589589 CPF/CGC.: 5520195000114

NOME.....: V. L. DE PAULA METROPIZZARIA-ME
ENDERECO.: AVE LAUDELINO GOMES S/N QD 210 LT 32
SETOR PEDRO LUDOVIC
000035651109 GOIANIA GO 74830090
PROCESSO NRO: 2134755000023 2134755100087
2134755200030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103589759 CPF/CGC.: 5508469000150
NOME.....: HT PRINT DO BRASIL LTDA
ENDERECO.: ALA DO BOTAFOGO 458 QD B LT 11 SETOR
CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74030020
PROCESSO NRO: 2134755500000 2134755600055
2134755700009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103590510 CPF/CGC.: 37648599000184
NOME.....: VANDELORDES ALVES & SOUZA LTDA
ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO 2155 QD 05 LT 10 VILA
NOVA CANAA
000030957065 GOIANIA GO 74415015
PROCESSO NRO: 2134756200085 2134756300039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103591443 CPF/CGC.: 5536865000190
NOME.....: CENTRO NORTE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
ENDERECO.: AVE DOUTOR IRANY ALVES FERREIRA 417 QD
74B LT24 SETOR A
062039421221 GOIANIA GO 74075290
PROCESSO NRO: 2134757100076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103592962 CPF/CGC.: 5529509000140
NOME.....: SOLIDA LAVANDERIA LTDA
ENDERECO.: RUA DOS FERROVIARIOS 622 QD25 LT20
BAIRRO ESPLANADA DOS
062032930372 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134758100010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103605762 CPF/CGC.: 5625989000142
NOME.....: SPACY MOTOS COMERCIO PECAS E SERVICOS
LTDA - ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL 384 QD 137 LT 08 JARDIM NOVA
ESPERANCA
006235973743 GOIANIA GO 74465100
PROCESSO NRO: 2134767800097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103608800 CPF/CGC.: 5506709000187
NOME.....: ANIMA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME
ENDERECO.: AVE OESTE 1513 QD E1 LT 09 SALA SETOR
NORTE FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063020
PROCESSO NRO: 2134769900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103609342 CPF/CGC.: 5648177000112
NOME.....: TOPTANGA IND E COM DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA 230 258 QD57 LT 14E SETOR LESTE UNI-
VERSITARIO
062032911428 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134770300032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103611622 CPF/CGC.: 5323351000157
NOME.....: SUPERMERCADO SALES LTDA ME
ENDERECO.: RUA AR 3 152 QD04 LT22 CONJUNTO
RESIDENCIAL ARUANA II
062035421496 GOIANIA GO 74740300
PROCESSO NRO: 2134772100014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103616527 CPF/CGC.: 5678624000186
NOME.....: SUPERMERCADO BETHEL ALIMENTOS LTDA
ENDERECO.: RUA 51 195 QD IV LT 10/11 SETOR CASTELO
BRANCO
062032511477 GOIANIA GO 74410090
PROCESSO NRO: 2134776000049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103623183 CPF/CGC.: 5735040000103
NOME.....: TECKLUZ COMERCIAL LTDA - ME



ENDereco.: RUA 4 761 QD 09 LT 66-E SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74015175
PROCESSO NRO: 2134782200003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103624678 CPF/CGC.: 5731329000146
NOME.....: VALZEMIR JOSE SOARES DA SILVA - ME
ENDereco.: RUA CARAJAS 89 QD 2 LT 19 CONJUNTO ANHANGUERA
062032492550 GOIANIA GO 74850580
PROCESSO NRO: 2134782800035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103630821 CPF/CGC.: 5585271000170
NOME.....: ANHANGUERA FIOS LTDA
ENDereco.: RUA SENADOR JAIME 749 QD 43 LT 08 SETOR CAMPINAS
006232335114 GOIANIA GO 74525010
PROCESSO NRO: 2134788100027 2134788200080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103632247 CPF/CGC.: 5742506000190
NOME.....: ARAUJO E GONCALVES LTDA
ENDereco.: AVE ABSAY TEIXEIRA 2078 QD64 LT21 CASA A JARDIM GUANABA
000032614394 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134789000018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103632670 CPF/CGC.: 5728579000127
NOME.....: IRMAOS RODRIGUES COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
ENDereco.: AVE PARANAIBA 496 QD 102 LT 12 SETOR CENTRAL
0000322900055 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134789500096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103635327 CPF/CGC.: 5787501000183
NOME.....: W F INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
ENDereco.: RUA MANUEL SILVA 771 QD 35 LT 05 VILA REGINA
000030911333 GOIANIA GO 74453560
PROCESSO NRO: 2134791800026 2134791900080
2134792000031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103646590 CPF/CGC.: 5835631000144
NOME.....: C GOMES MESQUITA
ENDereco.: RUA U 47 346 QD 27 LT 02 SETOR UNIAO
000030936892 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134799300014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103647686 CPF/CGC.: 5844448000105
NOME.....: MARA NUBIA TEIXEIRA ME
ENDereco.: AVE CASTELO BRANCO 3750 QD 17 LT 30B RODOVIARIO
006232417001 GOIANIA GO 74430130
PROCESSO NRO: 2134800300000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103665056 CPF/CGC.: 5931032000124
NOME.....: C GONCALVES DIAS
ENDereco.: AVE 24 DE OUTUBRO 2045 QD33 LT11 SETOR CAMPINAS
000032339994 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134814600095
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103667687 CPF/CGC.: 5936738000189
NOME.....: SHOPPING DA ALIMENTACAO LTDA-ME
ENDereco.: RUA 225 321 QD 117 LT 04 SETOR LESTE UNIVERSITARIO
062039416025 GOIANIA GO 74610090
PROCESSO NRO: 2134817100050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103669817 CPF/CGC.: 5391215000102
NOME.....: SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA H L LTDA
ENDereco.: AVE PRESIDENTE KUBITSCHKE 1092 QD14 LT13 JARDIM PRESIDE
000032914090 GOIANIA GO 74000001

PROCESSO NRO: 2134818300002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103677577 CPF/CGC.: 5977567000136
NOME.....: SOLENE MARQUES ASSUNCAO CONEXAO AUDIO
ENDereco.: AVE SENADOR JAIME 583 QD82 LT08 SETOR CAMPINAS
000035760348 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134824200006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103681167 CPF/CGC.: 5932977000160
NOME.....: WDN CONSTRUTORA LTDA - ME
ENDereco.: RUA W 10 138 QD 24 LT 13 QD 24 JARDIM ITAIPU
062032331406 GOIANIA GO 74355524
PROCESSO NRO: 2134827400057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103694463 CPF/CGC.: 6053633000144
NOME.....: TUPY COM IND E EXPORTACAO DE SEMI JOIAS LTDA
ENDereco.: RUA 4 337 QD32 LT09 VILA ABAJA
062032136014 GOIANIA GO 74550470
PROCESSO NRO: 2134838800051 2134839000067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103696776 CPF/CGC.: 6108861000174
NOME.....: CELNANDES CELULARES LTDA
ENDereco.: RUA DO ORIENTE 259 QD 16 LT 16 SETOR SOL NASCENTE
006232256485 GOIANIA GO 74410190
PROCESSO NRO: 2134839900050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103707905 CPF/CGC.: 6026176000107
NOME.....: MANOEL MIRANDA MACIEL
ENDereco.: AVE ANHANGUERA 8044 Q83A L01 STAND41 SETOR CAMPINAS
062032919708 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134847800042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103713484 CPF/CGC.: 6163145000190
NOME.....: SALOMAO DE SA MALHAS LTDA- ME
ENDereco.: RUA 69 176 QD 140A LT 35 A 3 SETOR NORTE FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063340
PROCESSO NRO: 2134853100014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103713921 CPF/CGC.: 6189509000100
NOME.....: RIOMAR PIMENTEL E SOUZA LTDA ME
ENDereco.: AVE PADRE WENDEL 1542 QD 561 LT 1 A QD4 SETOR SAO JOSE
006235955849 GOIANIA GO 74440250
PROCESSO NRO: 2134853500039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103721851 CPF/CGC.: 6209249000198
NOME.....: SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE TECIDOS LTDA
ENDereco.: RUA 611 201 QD525 LT10 SETOR SAO JOSE
062032930372 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134858400008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103726551 CPF/CGC.: 6248742000117
NOME.....: VINICIUS & BARBOSA LTDA
ENDereco.: RUA 5 23 QD C LT 01 SALA 1 SETOR MARECHAL RONDON
062032930372 GOIANIA GO 74560330
PROCESSO NRO: 2134862500020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103738320 CPF/CGC.: 1186817000169
NOME.....: CELITA DE FREITAS SILVA ME
ENDereco.: AVE VERA CRUZ 326 QD 18 LT 21 JARDIM GUANABARA
062032073902 GOIANIA GO 74675830
PROCESSO NRO: 2134873400056 2134873500000
2134873600063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103740813 CPF/CGC.: 6318436000100
NOME.....: HIREMAR JOSE DE SOUZA
ENDereco.: AVE JL7 80 QD10 LT24 JARDIM LAGEADO

062032087553 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134875600052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103761160 CPF/CGC.: 6865859000140
NOME.....: ART LINE COMERCIAL TEXTIL LTDA ME
ENDERECO.: AVE RIO GRANDE DO SUL 241 QD 29 LT 08
SALAS SETOR CAMPI
000000000000 GOIANIA GO 74520070
PROCESSO NRO: 2134889800083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103773436 CPF/CGC.: 6916305000124
NOME.....: IRRESISTIVEL MULHER LTDA - ME
ENDERECO.: AVE ABSAY TEIXEIRA 1846 QD 63 LT 21 JARDIM
GUANABARA II
006232930372 GOIANIA GO 74683490
PROCESSO NRO: 2134898800074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103786813 CPF/CGC.: 6929042000198
NOME.....: ARTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
ENDERECO.: RUA POETA JOAQUIM BONIFACIO 134 QD 04 LT
05 VILA CONCOR
000000000000 GOIANIA GO 74770325
PROCESSO NRO: 2134908100096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103796789 CPF/CGC.: 6984721000160
NOME.....: REZENDE E VIEIRA COMERCIO DE BEBIDAS E
ALIMENTOS L
ENDERECO.: RUA RUY BRASIL CAVALCANTE 651 QD L-18 LT
28/36 SETOR OE
000000000000 GOIANIA GO 74140140
PROCESSO NRO: 2134916100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103802339 CPF/CGC.: 7000302000109
NOME.....: SUELENE MARIA DE SOUSA
ENDERECO.: RUA L2 297 FUNDOS FELIZ
062032290055 GOIANIA GO 74630190
PROCESSO NRO: 2134921300052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103809767 CPF/CGC.: 7037712000124
NOME.....: J F S 2 COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA
ENDERECO.: RUA DOS COMERCIARIOS 19 QD A LT 165 SETOR
CENTRAL
062032291844 GOIANIA GO 74020120
PROCESSO NRO: 2134927600090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103816950 CPF/CGC.: 6910451000142
NOME.....: TEKNO TEXTIL LTDA
ENDERECO.: AVE C18 525 QD 177 LT 13 SETOR SUDOESTE
000000000000 GOIANIA GO 74303030
PROCESSO NRO: 2134933300087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103832092 CPF/CGC.: 7119288000167
NOME.....: WASHINGTON E PESSOA LTDA
ENDERECO.: RUA SAO SIMAO 1310 QD57 LT15 VILA JARDIM
SAO JUDAS TADE
000032057031 GOIANIA GO 74685570
PROCESSO NRO: 2134945400065 2134945500019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103838392 CPF/CGC.: 7059896000123
NOME.....: RIVA IMPRESSOS GRAFICOS LTDA
ENDERECO.: RUA C 159 140 QD255 LT23 JARDIM AMERICA
000039452995 GOIANIA GO 74255140
PROCESSO NRO: 2134951200005 2134951300069
2134951400012
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103838791 CPF/CGC.: 7159780000166
NOME.....: V & F INFORMATICA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE T 9 3453 QD265 LT1 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74255220
PROCESSO NRO: 2134951800037
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103839216 CPF/CGC.: 6160571000170
NOME.....: ZANZIBAR RESTAURANTE LTDA
ENDERECO.: AVE T 2 3650 QD18 LT04 SETOR SOL NASCENTE

062032941987 GOIANIA GO 74410200
PROCESSO NRO: 2134952300003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103861645 CPF/CGC.: 1976862000206
NOME.....: SOLPRIMA DE GOIAS LTDA
ENDERECO.: RUA SERRA DOURADA 77 QD99 LT07 SANTA
GENOVEVA
000032042828 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134972200020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103882901 CPF/CGC.: 7325461000183
NOME.....: WR FOTOLITOS - IMPRESSOES GRAFICAS EIRELI
- ME
ENDERECO.: AVE LAURICIO PEDRO RASMUSSEM 121 QD L LT
12-E VILA SANT
000000000000 GOIANIA GO 74633420
PROCESSO NRO: 2134991800089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103888071 CPF/CGC.: 2131567000203
NOME.....: SPOOK INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE JOAO LUIZ DE ALMEIDA 1834 QD24 LT6E
SL117 CRIMEIA O
062032100883 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134996400097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103889655 CPF/CGC.: 5639043000135
NOME.....: SR COMERCIO DE PAPEIS LTDA
ENDERECO.: RUA 03 417 QD19 LT1/3/7 VILA ABAJA
000032912661 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2134997700000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103890963 CPF/CGC.: 4514384000111
NOME.....: ARCA DE NOE PET SHOP COMERCIO LTDA-ME
ENDERECO.: RUA T 55 330 QD.94 LT.14 SETOR BUENO
000000000000 GOIANIA GO 74215170
PROCESSO NRO: 2134998900054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103892877 CPF/CGC.: 7376992000103
NOME.....: ARLEIDE JUSTINO DA SILVA
ENDERECO.: AVE 136 1376 QD F42 LT 10 SETOR SUL
000039412929 GOIANIA GO 74093250
PROCESSO NRO: 2135001300059 2135001400002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103901990 CPF/CGC.: 7429935000137
NOME.....: TMT TRANSPORTES LTDA
ENDERECO.: AVE BRASIL 688 QD 31 LT 01 A 10 JARDIM DA LUZ
000000000000 GOIANIA GO 74850545
PROCESSO NRO: 2135009000054 2135009100008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103917918 CPF/CGC.: 7424956000160
NOME.....: MAIA COMERCIAL DE ARTIGOS DE LAZER LTDA
ENDERECO.: RUA 90 768 QD F47 LT 104E SETOR SUL
000032111200 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2135026100045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106851934 CPF/CGC.: 27141573000191
NOME.....: CEREALISTA BRASIL NOVO EIRELI-EPP
ENDERECO.: AVE VIEIRA SANTOS S/N QUADRA: 58 LOTE:
RESIDENCIAL ITA
000000000000 GOIANIA GO 74356048
PROCESSO NRO: 2130328200084

ANGELA CARDOSO SILVA

Protocolo 158676

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.447/19-GSE, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de vencimento do
IPVA e do Licenciamento Anual 2019
de veículos com placa final "0" (zero),
constante da Instrução Normativa nº
1.427/18-GSF, de 19 de dezembro de
2018.



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 398, 399, 401, 407 a 409 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica prorrogado de 29 de novembro de 2019 para 12 de dezembro de 2019 o prazo de vencimento da terceira parcela e da cota única do IPVA e do Licenciamento Anual 2019, para os veículos de placa final "0" (zero), de que trata a Instrução Normativa nº 1.427/18-GSF, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 30 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 158678

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 395 / 2019

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço www.sefaz.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Razão Social
35461122000160	DINAH A. COELHO AGRONEGOCIO
35423281000170	EYDER DIVINO SOARES POCO HIDROMINA
35485379000151	INGRID TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI
35363085000157	LG SILAGEM EIRELI
35308555000180	EMMA ESTRUTURAS METALICAS MATIAS ALVES LTDA
35337339000162	STUDIO BEAUTY MIX COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA
34879570000115	SUPERMERCADO SUPER R - EIRELI
35167990000131	CA PEREIRA MERCADO EIRELI

35195118000105	JOSE MARIO DE ARAUJO COSTA - JMA RECICLAGENS
35595928000140	E D TEODORO
34865183000120	ELISANGELA MOTA LIMA
35105107000189	ANAPEL RECICLAGEM EIRELI
34998968000170	CENTRO DE ENSINO E EDUCACAO DE CRISTALINA - EIRELI
35099122000161	DIONE JESUS MACHADO EIRELI
35590749000110	ALUPORTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
34672103000110	COSME FERREIRA DOS ANJOS
35587560000179	COMERCIO DE GLP GAS RIO VERDAO LTDA
35459863000106	JD EMPREENDIMENTOS EIRELI
35629438000118	RESTAURANTE COZINHA DE VO LTDA
34758613000104	JP EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
35094851000125	J&C TORNEADORA E SERVICOS LTDA
35534537000116	CONSTRUCERCASGO INSTALACOES DE ALAMBRADO E CERCAS EM GERAL EIR
35480530000169	SMART CLOSET LTDA
35417908000180	AURINO MANUTENCAO EM GOVERNADORES DE HELICE EIRELI
35620598000104	MOURA E SAMARA LTDA
35284001000190	THIAGO ARAUJO DE CARVALHO
35629874000197	PRIMOS SUPER GAS EIRELI
35114634000150	RKS ENGENHARIA LTDA
35518733000105	RGB INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
33817542000100	GRECCO BORGES AGROPECOTURISMO EIRELI

Goiânia 03 de dezembro de 2019

Lorena Teixeira Novaes
Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 158680

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 234/2019 - GSE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **17/12/2019**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ARGAMASSA NIVELADORA E RODAPÉ PARA PISO VINÍLICO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº **201900004093644 de 15/10/2019**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira

Protocolo 158883

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 261/2019 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Inciso VI do Artigo 56 da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e Artigo 12 da Lei nº 13.800/01,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Gerente de Promoção da Igualdade Racial, ELIAS FERRAZ DA SILVA, CPF nº 325.849.704-49, competência para, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social desempenhar as seguintes atribuições:

1. Coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, ficando excetuados os equipamentos de informática;
2. Planejar e decidir sobre a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição;
3. Decidir sobre a provisão e manutenção das instalações físicas do órgão;
4. Planejar e decidir sobre a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação;
5. Coordenar sobre a administração dos serviços de recepção, de limpeza e vigilância do órgão;
6. Gerenciar a utilização, manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com duração até a publicação do Novo Regulamento e revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO., aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 158700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº
003/2015

Processo: 201400014001501. **TITULAR DO CRÉDITO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **CNPJ:** 08.876.217/0001-71. **GERENCIADOR DO CRÉDITO:** Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA. **CNPJ:** 03.520.933/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o valor a ser descentralizado em 2019 ao TDO nº 003/2015, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado, referente à contratação de serviços para a construção de 01 (um) Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo no município de ITUMBIARA, previsto no Convênio SICONV nº 806069/2014-SDH/PR. **VIGÊNCIA:** 30/12/2019. **DOTAÇÕES:** 2019.3003.14.421.1049.2242.100.04 VALOR R\$ 3.735.806,38 e 2019.3003.14.421.1049.2242.274.04 VALOR R\$ 4.026.922,85. **VALOR TOTAL: R\$7.762.729,23**

Protocolo 158828

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 274/2019 - SIC

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto nº 9.270/2018, que dispõe sobre Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI MOREIRA FRANCO, CPF/ME nº 758.545.541-00, Técnica em Gestão Pública, para a função de Ouvidora Adjunta da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, em substituição a servidora SARA ALVES RODRIGUES,

CPF/ME nº 830.754.101-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

WILDER PEDRO DE MORAIS

Secretário de Estado

Protocolo 158687

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019- SIC

- **Processo:** 201917604000249 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações no Termo de Referência - anexo I, deste Edital. - **Participação:** Disputa Geral com item para ME's/EPP's - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica - **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item - **Fontes Orçamentárias:** Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte220) - **Data da abertura:** 18/12/2019 - **Horário:** 09:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** www.comprasnet.go.gov.br - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. - **Acesso ao Edital:** www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.go.gov.br - **Informações:** (62) 3201-5128 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria Intersecretaria nº 006/2019-SEDI

Protocolo 158811

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 127-PRESID/2019 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019 que aprova o Regulamento da ABC e da outras providências;

Considerando a necessidade de normatizar procedimento para autorização de disposição e cessão de servidores do Quadro de Pessoal da Agência Brasil Central - ABC, instituído pela Lei nº 15.690, de 6 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de adequação do quantitativo de servidores e de desenvolvimento da capacidade técnica da ABC para o desempenho das competências estabelecidas no regulamento desta Autarquia, previsto no Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019;

Considerando ainda que o Ministério Público Estadual move contra a ABC Ação Civil Pública para nomeação de candidatos aprovados em cadastro de reserva, utilizando o quantitativo em exercício no órgão;

Considerando ainda a necessidade de evitar discussões judiciais acerca de desvio de função em exercício em órgãos cedidos, mormente o fato de que a cessão do contrato de trabalho não altera o regime jurídico do empregado, tampouco sua função, remuneração e benefícios, que devem permanecer idênticas aos do órgão cedente,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Brasil Central, poderão ser colocados à disposição de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica e fundacional do



Poder Executivo quando se tratar de:

I - exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento equivalente ao cargo em comissão da estrutura básica, estabelecido pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

II - exercício de cargo em comissão ou função vinculada às atribuições do cargo;

III - permuta entre servidores, desde que haja interesse da Agência no servidor permutado, de acordo com perfil e necessidade, manifestado pela Diretoria de lotação do servidor a ser cedido.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, poderão ser cedidos, em caráter excepcional, a outros Entes, Poderes ou órgãos constitucionalmente autônomos, desde que sem ônus para o Poder Executivo Estadual conforme dispõe o Decreto n. 9.376/2019 do Governo do Estado de Goiás, e para o exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento, equivalente ao cargo em comissão da estrutura básica DAS-4 ou superior, estabelecido pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, ressalvadas as destinadas à Justiça Eleitoral.

Art. 3º As disposições e cessões de servidores da ABC serão realizadas quando não houver prejuízo ao bom funcionamento da Autarquia, respectivamente, bem como ao desempenho das competências estabelecidas no Regulamento desta Autarquia, previsto no Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019.

Art. 4º A solicitação de disposição ou cessão de servidores para atuação na Agência Brasil Central - ABC observará o seguinte procedimento:

I - solicitação da área demandante, com anuência do respectivo Gerente, informando a função a ser provida e a qualificação do servidor, para consulta prévia do Diretor de Gestão Integrada ao titular do órgão ou entidade de lotação do servidor a ser requisitado;

II - autorização da Presidência;

Art. 5º Os órgãos de exercício dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Agência Brasil Central, ora à disposição ou cedidos, ficam obrigados a liberarem os servidores para participação de cursos de capacitação, quando requeridos pela ABC, como condição para a manutenção da disposição ou cessão.

Art. 6º Os órgãos de exercício dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Agência Brasil Central, ora à disposição ou cedidos, ficam cientes que a cessão do contrato de trabalho não altera o regime jurídico do empregado, tampouco sua função, remuneração e benefícios, que devem permanecer as mesmas do órgão cedente, razão pela qual o órgão cessionário deverá observar tais aspectos ao receber o servidor.

§1º. Antes da manifestação conclusiva da ABC, o órgão pleiteante será informado do regime jurídico do empregado, função, remuneração e benefícios, e então ratificar o pleito, caso a função a ser exercida observe identidade com a originária, salvo as hipóteses de exercício de cargo em comissão;

§2º. Deverá constar no instrumento de cessão que o órgão cessionário assumirá eventuais ônus sobre diferenças no caso de inobservância do artigo supra, como condição para a manutenção da disposição ou cessão.

§3º Nos casos de renovação o órgão cessionário deverá formular pedido com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de encerramento da cessão.

Art. 7º A Secretaria-Geral da ABC deverá comunicar aos órgãos cessionários de servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da ABC o inteiro teor desta Portaria de forma geral, via SEI, com vista a medidas para adequação ao estabelecido nesta portaria.

Art. 8º Os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo desta Autarquia poderão ser colocados à disposição ou cedidos, de forma diversa ao estabelecido nesta portaria a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Os casos omissos e/ou excepcionais serão tratados de forma individualizada, por decisão da Presidência.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Goiânia, 3 de dezembro de 2019

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Protocolo 158705

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 201900066007933; 2. MODALIDADE AJUSTE: Dispensa de Licitação; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Declaração Dispensa de Licitação - SEI nº 000010364678; 4. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a UOL São Domingos; 5. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.482,24 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; 6. PARTES: AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87 e o Sr. Jacom Candido De Oliveira CPF nº 092.874.341-15; 7. JUSTIFICATIVA; Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; 8. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Protocolo 158713

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201500029000817
2. MODALIDADE	Pregão presencial nº 002/2015
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Atlas S.A./ Agr / CPL Nº 017/2019
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 016/2015, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ DO CONTRATADO	00.028.986/0001-08
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 05/11/2019 a 05/11/2020 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fontes 220).
11. VALOR MENSAL	R\$ 1.968,77 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	26/11/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 158832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201500029000817
2. MODALIDADE	Pregão presencial nº 002/2015
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Advance Ltda/ AGR / CPL Nº 018/2019

4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 017/2015, que fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses.
5. CNPJ DO CONTRATADO	07.296.500/0001-61
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	Advance System Elevadores Ltda.
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 10/11/2019 a 10/11/2020 (art. 132, § 3º, CC).
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fontes 220)
11. VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 1.680,52 (um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	26/11/2019
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 158835

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 363/2019 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 12 da Lei Estadual n. 13.800/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Diretora de Obras Civas dessa Agência, **MARCELA SCALCO FREITAS**, CPF: 075.785.927-50, competência para a assinatura de Atestados de Capacidade Técnica, referentes a Contratos, Obras e Serviços que sejam afetos à competência de sua Diretoria, com a observância da legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 158758

Portaria nº 364/2019 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 12 da Lei Estadual n. 13.800/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Diretora de Obras Rodoviárias dessa Agência, **ANDREZZA MEDEIROS TELES**, CPF: 040.876.966-18, competência para a assinatura de Atestados de Capacidade

Técnica, referentes a Contratos, Obras e Serviços que sejam afetos à competência de sua Diretoria, com a observância da legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 158761

Portaria nº 390/2019 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 12 da Lei Estadual n. 13.800/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Diretor de Manutenção dessa Agência, **FLÁVIO CAVALCANTE REIS**, CPF Nº 806.329.041-00, competência para a assinatura de Atestados de Capacidade Técnica, referentes a Contratos, Obras e Serviços que sejam afetos à competência de sua Diretoria, com a observância da legislação aplicável.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 362/2019 - GOINFRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 158762

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 080/2019-PR-PROSET. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2017-PR-NEJUR, CELEBRADO EM 17/04/2017, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - CASE, EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETO: REAJUSTAR O VALOR E PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 017/2017-PR-NEJUR, RESPECTIVAMENTE, POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E POR 300 (TREZENTOS) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192. VALOR: R\$ 841.687,63 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DOS PERÍODOS DE SETEMBRO/2015 A SETEMBRO/2017 - AGETOP, OUTUBRO/2015 A OUTUBRO/2017 - SINAPI E NOVEMBRO/2016 A NOVEMBRO/2017 - COMPOSIÇÃO. DOTAÇÃO: 2019 3003 14 421 1049 2242 - NATUREZA DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.05 (100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00010, DE 14/11/2019. PROCESSO Nº 008455/2014 (VOLS. 01/10) E 201400036000738-SEI.

Protocolo 158679

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 078/2019-PR-PROSET. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2018-PR-NEJUR, celebrado em 02/01/2018, referente à execução dos serviços de continuação da construção de hospital modular com 180 Leitos, em Uruaçu, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2018-PR-NEJUR, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso 11, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **Processo n.º 201700036000436-SEI.**

Protocolo 158770

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 016/2019-PR-PROSET. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2019-PR-NELIC. **OBJETO:** CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NA REGIONAL PAVIMENTADA 11, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 8.699.959,28 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 2019 2180 26 782 1068 2.356 - ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.19 (100), TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 2.111.365,46 (DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00106, DATADA 29/11/2019. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93/93. **PROCESSO (SEI) N.º 201900036010751.**

Protocolo 158669

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1120/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n.º 201900025085945, bem como o Despacho n.º 2348/2019 - GEAUD (000010099777) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria n.º 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (n.º atendimento **108834902**), do veículo marca **I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**, placa **OQU1790**, ano/modelo: **2013/2013**, chassi n.º **8AJFY29G5D8544045**, do nome de **VALDEMIR MAIA** para **NURIA VANESSA DE JESUS**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **VALDEMIR MAIA - CPF n.º 890.232.931-34 no Estado de Mato Grosso**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158724

Portaria 1119/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n.º 201900025079775, bem como o Despacho n.º 2206/2019 - GEAUD (9705161) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria n.º 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (n.º atendimento **108569115**), do veículo marca **SR/GUERRA AG GR**, placa **NKU9699**, ano/modelo: **2009/2009**, chassi n.º **9AA07102G9C084961**, do nome de **R E T TRANSPORTES LTDA ME** para **VANDERLEI FERNANDES DUTRA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **R E T TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ n.º 21.346.847/0001-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158726

Portaria 1118/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n.º 201900025079831, bem como o Despacho n.º 2207/2019 - GEAUD (9710452) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria n.º 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (n.º atendimento **108617783**), do veículo marca **FORD/FIESTA**, placa **NFG3746**, ano/modelo: **2004/2004**, chassi n.º **9BFZF10B148202789**, do nome de **EUDIS APARECIDO N PEREIRA** para **EUSTAQUIO SOUZA PERES**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **EUDIS APARECIDO N PEREIRA - CPF n.º 922.089.671-00**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158727

Portaria 1117/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n.º 201900025079824, bem como o Despacho n.º 2248/2019 - GEAUD (9811390) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n.º 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria n.º 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (n.º atendimento **108615487**), do veículo marca

I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, placa **QKC5110**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **8AJBA3CD2G1574642**, do nome de **ROBENS LAURIANO DE MORAIS** para **ALTAMIRO VILIBALDO DE REZENDE**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ROBENS LAURIANO DE MORAIS - CPF nº 311.056.291-04**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158729

Portaria 1115/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025051937, bem como o Despacho nº 2215/2019 - GEAUD (9733227) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **107112722**), do veículo marca **VW/9. 150E CUMMINS**, placa **EFS4800**, ano/modelo: **2010/2010**, chassi nº **9533A62R8AR033104**, do nome de **DIBRACAM COMERCIAL LTDA** para **CARLOS BARBOTTI**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **DIBRACAM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.900.227/0001-56 no Estado de São Paulo**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158731

Portaria 1116/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079825, bem como o Despacho nº 2194/2019 - GEAUD (9696010) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108616689**), do veículo marca **FIAT/PALIO FIRE**, placa **FIN5243**, ano/modelo: **2016/2017**, chassi nº **9BD17122ZH7606935**, do nome de **CARDOZO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** para **BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **CARDOZO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 21.164.167/0001-68 no Distrito Federal**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158732

Portaria 1114/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079751, bem como o Despacho nº 2179/2019 - GEAUD (9679484) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108521462**), do veículo marca **GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE**, placa **NKJ2980**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi nº **9BGTR48W09B146495**, do nome de **JOSE CARLOS DOS SANTOS** para **PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **JOSE CARLOS DOS SANTOS - CPF nº 527.829.131-15**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158733

Portaria 1110/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079822, bem como o Despacho nº 2195/2019 - GEAUD (9696416) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108551544**), do veículo marca **FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX**, placa **OVP7157**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **9BD372110E4046762**, do nome de **MARIA DO SOCORRO MOREIRA CASTRO** para **HERNANI CARVALHO DE SOUSA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **MARIA DO SOCORRO MOREIRA CASTRO - CPF nº 721.449.711-53 no Distrito Federal**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158734



Portaria 1113/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079829, bem como o Despacho nº 2180/2019 - GEAUD (9680466) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108559435**), do veículo marca **I/SINOTRUK A7 H6X4 460A**, placa **OYD9063**, ano/modelo: **2012/2012**, chassi nº **LZZ5CLWB6CA715970**, do nome de **COTIA GESTAO DE AMAZENS E LOGISTICA S.A** para **ALONSO JOSE CABRAL DE MORAIS**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **COTIA GESTAO DE AMAZENS E LOGISTICA S.A - CPF nº 07.463.568/0001-98 no Estado do Espírito Santo**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158735

Portaria 1109/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079815, bem como o Despacho nº 2196/2019 - GEAUD (9696885) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108521884**), do veículo marca **FORD/KA SE 1.0 HA**, placa **ONT2169**, ano/modelo: **2014/2015**, chassi nº **9BFZH55L2F8122472**, do nome de **ELISABETE FERREIRA MARTINS ASSIS** para **LAZARA TACIANA G DE OLIVEIRA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ELISABETE FERREIRA MARTINS ASSIS - CPF nº 492.161.471-72**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158736

Portaria 1108/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079787, bem como o Despacho nº 2197/2019 - GEAUD (9697260) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transfe-

rência de propriedade (nº atendimento **108517317**), do veículo marca **VW/NOVO GOL TL MBV**, placa **QNX4554**, ano/modelo: **2018/2018**, chassi nº **9BWAB45U5JT126149**, do nome de **HUMBERTO REZENDE DE PAULA para HANS WILLIAM SENE PAIVA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **HUMBERTO REZENDE DE PAULA - CNPJ nº 33.121.702/0001-82**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158737

Portaria 1107/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079827, bem como o Despacho nº 2201/2019 - GEAUD (9699706) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108554064**), do veículo marca **VW/CROSSFOX GII**, placa **OFR5687**, ano/modelo: **2012/2013**, chassi nº **9BWAB45Z2D4046169**, do nome de **MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA** para **ADRIANO RICARDO DA CUNHA ROCHA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF nº 397.725.945-87 no Estado do Pará**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158738

Portaria 1106/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201700025080596, bem como o Despacho nº 2300/2019 - GEAUD (9962650) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **103901277**), do veículo marca **JTA/SUZUKI EN125 YES**, placa **NGT6271**, ano/modelo: **2006/2007**, chassi nº **9CDNF41LJ7M059504**, do nome de **EDSON FERREIRA DA TRINDADE** para **RAFAEL BARBOSA SATELES OLIVEIRA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **EDSON FERREIRA DA TRINDADE - CPF nº 291.163.331-87**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158739

Portaria 1112/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079821, bem como o Despacho nº 2181/2019 - GEAUD (9681136) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **108524160**), do veículo marca **PEUGEOT/206 SELECTION**, placa **DCH0048**, ano/modelo: **2001/2002**, chassi nº **9362A7LZ92W008574**, do nome de **JUSSARA CADIMA DE JESUS** para **EURIPEDES MODESTO DE OLIVEIRA**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **JUSSARA CADIMA DE JESUS - CPF nº 526.394.956-15 no Estado de Minas Gerais**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158740

Portaria 1105/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025075399, bem como o Despacho nº 2225/2019 - GEAUD (9753044) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106136131**), do veículo marca **FORD/KA FLEX**, placa **NSH7678**, ano/modelo: **2009/2010**, chassi nº **9BFZK53AXAB148378**, do nome de **ELIVALDO SIQUEIRA MONTEIRO** para **ELZA DA SILVA ALVES**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ELIVALDO SIQUEIRA MONTEIRO - CPF nº 468.531.112-49 no Estado do Pará**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158741

Portaria 1104/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025051940, bem como o Despacho nº 2216/2019 - GEAUD (9734154) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107192559**), do veículo marca **HONDA/PCX 150**, placa **OOA2406**, ano/modelo: **2014/2014**, chassi nº **9C2KF1710ER118189**, do nome de **MOTOS ITUMBIARA LTDA** para **JANE INA CANJERANO**, devendo a propriedade do citado veículo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **MOTOS ITUMBIARA LTDA - CNPJ nº 03.544.057/0001-40**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158744

Portaria 1035/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025023969 (Processo Administrativo Disciplinar Nº 027/2018), especialmente o Despacho nº 104/2019 SEI-CORSET (9745560), da Corregedoria Setorial deste Departamento;

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a servidora **Regiany Martins, CPF n. 009.955.851-30**, nominada na Portaria nº 444/2019 - DETRAN, deste Gabinete, para atuar como Defensora Dativa nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2019**, em trâmite na Corregedoria Setorial deste Departamento, nos termos do artigo 331, §7º da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Corregedoria Setorial para conhecimento e providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 29 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158745

Portaria 1111/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025079811, bem como o Despacho nº 2193/2019 (9695262) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L**, placa **NLH4710**, ano/modelo: **2008/2009**, chassi nº **KMHJN81BP9U997770**, em razão de adulteração do CRV,



conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: JULIE ROBERTA MELO SILVA - CPF nº 893.123.761-87:**

I- Atendimento **108828746** transferência de propriedade de DANIEL COELHO DA SILVA para FRANCISCO OSTERNES DA SILVA;

II- Atendimento **10859619** transferência de propriedade de JULIE ROBERTA MELO SILVA para DANIEL COELHO DA SILVA;
Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158746

Portaria 1121/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025067637;

Considerando o requerimento do interessado, Despacho nº 6087/2019 - GEJUR (000010231678), da Procuradoria Setorial;
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. Cleubert de Souza Brito, CPF nº 559.774.131-49, CNH registro nº 00423244284, em decorrência de supostas irregularidades no não atendimento da legislação de trânsito vigente, em conformidade com Despacho nº 6087, Notas Técnicas nº 002/2017 - GEJUR e 001/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento e à Corregedoria Setorial para demais providências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 409/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um

auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 3 de Dezembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 158659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 410/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Adminis-

trativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Dezembro de 2019
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 158660

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129002563 (201500022050759)

Instituidora do benefício: Hilda Pereira da Silva. Data do Óbito: 01/12/2014. Pensionista: Franklin Borges de Medeiros, companheiro, início: 04/04/2019. Despacho Concessor nº 3301/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 158859

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129002563 (201500022050759)

Instituidora do benefício: Hilda Pereira da Silva. Data do Óbito: 01/12/2014. Pensionista: Franklin Borges de Medeiros, companheiro, início: 04/04/2019. Despacho Concessor nº 3301/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 158865

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129007276

Instituidor do benefício: Leoncio Pinheiro de Lemos. Data do Óbito: 03/10/2019. Pensionista: Avelídes Almeida Pinheiro de Lemos, viúva, início: 03/10/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7244/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Silva
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da
Presidente
Protocolo 158887

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 201900022036988

Extrato nº 077/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº. 874.877.641-68 e RG nº 3405959/GO.

Empresa M.A Serviços de Info Eletro Eletrônicos EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.848.722/0001-69, neste ato representada por Marco Antônio de Oliveira, CI nº 1888390 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 518.049.801-53.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores.

3- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos de informática e de apoio para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado no tocante aos itens de serviços conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, caso as partes não se pronunciem contrárias por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias antecedente à data fixada para término do contrato.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) no programa 2019.18.61.04.572.1057.2309.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.40.16, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00094, datado de 26/11/2019.

Protocolo 158698

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 201700022095969

Extrato nº 078/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, SILVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob nº. 874.877.641-68 e portador do R.G. nº 3405959 - DGPC/GO.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 - Varginha/MG, neste ato representada pelo Sr. NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 3270709 SSP/DF e CPF 320.761.262-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº112/2017 - Secretaria de Estado de Saúde (SES), de licitação realizada na modalidade



Pregão Eletrônico Nº 133/2017, relativo ao Processo Administrativo nº 201700010005569 e Processo IPASGO nº 201700022095969, na forma das Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2018, firmado em 01/03/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR sendo ele: APARELHO DE RAIOS X DIGITAL, destinado a equipar o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO - HSP.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 03/12/2019.

Protocolo 158712

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 201700022032490

Extrato nº 079/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, SILVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob nº. 874.877.641-68 e portador do R.G. nº 3405959 - DGPC/GO.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 - Varginha/MG, neste ato representada pelo Sr. NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 3270709 SSP/DF e CPF 320.761.262-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº112/2017 - Secretaria de Estado de Saúde (SES), de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 133/2017, relativo ao Processo Administrativo nº 201700010005569 e Processo IPASGO nº 201700022032490, na forma das Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 09/2018, firmado em 04/04/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de equipamento médico/hospitalar, sendo ele: APARELHO DE ULTRASSOM e ECOCÁRDIO, destinado a equipar o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO - HSP.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 03/12/2019.

Protocolo 158715

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Processo nº 201800022036592

1 - AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, n. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob n. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Dr. Silvio Antônio Fernandes Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da identidade nº 3405959 - 2ª via - DGPC/GO, CPF nº 874.877.641-68; e de outro

lado o **Município de Aruanã**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.067.081/0001-00, com sede e foro na Praça Couto Magalhães, nº 22, Qd.1, Lt.1, Centro, CEP: 76.710-000, representado pelo senhor **Hermano de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 480696 - SSP/GO e do CPF nº 163.053.021-20, residente e domiciliado na Travessa Ginásio, Qd. 01, Lt.02, s/n, Setor Central, Aruanã, empossado como Prefeito de ARUANÁ em 01/01/2017.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Convênio nº 01/2018, firmado entre as partes em 20/11/2018, cujo objetivo consiste em permitir a inscrição e admissão como usuários do Sistema IPASGO Saúde, dos Servidores Públicos Municipais ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, e EX-SERVIDORES, estes, observado o prazo regulamentar, pertencentes ao quadro de pessoal do CONVENIENTE, e seus respectivos dependentes.

2 - DO MOTIVO

A presente rescisão contratual se justifica em razão do descumprimento da Cláusula Décima Sexta do Termo de Convênio nº 011/2018: "Os termos de celebração do presente CONVÊNIO poderão ser alterados, permitindo ser realizada a denúncia do CONVÊNIO e sua rescisão unilateral, caso não sejam alcançados 55% (cinquenta e cinco por cento) de adesão dos servidores municipais autorizados a ingressarem como usuários do Sistema IPASGO Saúde, nos primeiros 6 (seis) meses de vigência do mesmo, estabelecido no § 3º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 106-2012/PR."

3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Fica rescindido o convênio a partir da data de assinatura do presente Termo, passando a ter eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado.

Processo nº 201800022036592

Data da Assinatura: 29/08/2019

Silvio Antônio Fernandes Filho - Presidente do IPASGO

Protocolo 158722

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 201700022068423

Extrato nº 080/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, SILVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob nº. 874.877.641-68 e portador do R.G. nº 3405959 - DGPC/GO.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 - Varginha/MG, neste ato representada pelo Sr. NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 3270709 SSP/DF e CPF 320.761.262-87.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº112/2017 - Secretaria de Estado de Saúde (SES), de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 133/2017, relativo ao Processo Administrativo nº 201700010005569 e Processo IPASGO nº 201700022068423, na forma das Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2018, firmado em 03/04/2018, cujo objeto consiste no fornecimento de equipamento médico/hospitalar, **Ressonância Magnética de Tesla**, destinado a equipar o Hospital Fernando Cunha Júnior - HSP.

4- DA RESCISÃO

A Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 03/12/2019.

Protocolo 158730

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201700020009792. Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2017. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **DW Service Ltda - EPP**, CNPJ nº 08.906.780/0001-45. **Objeto Contratual:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e análise de sistema dos equipamentos de marca xerox, impressoras Docutech, Scanner, Softwares e Programas dos equipamentos, a fim de atender o Núcleo de Seleção da UEG e PRONATEC. **Objeto do Termo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste contratual conforme estabelece o Decreto Estadual nº 9.376/ 2019, alterando a Cláusula Oitava e a Cláusula Décima Oitava. **Valor Total do Aditivo:** R\$ 351.589,92 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (220). Nota de Empenho nº: 2019.3162.008.00630 de 29/11/2019. Natureza da despesa: 3.3.90.39.20. **Data de Assinatura do Termo:** 03/12/2019. **Vigência:** Início: 04/12/2019, Fim: 03/12/2020. **Sector de Contratos da UEG, 03 de dezembro de 2019**

Protocolo 158885

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela FAPEG, à participação do beneficiário em evento científico que ocorre no mês de novembro e dezembro/2019; Chamada Pública 01/2019; signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação: ADENICIA CUSTÓDIA SILVA E SOUZA, 201910267000449, 29/11/2019; ADRIANO STEPHAN NASCENTE, 201910267000450, 29/11/2019; CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, 201910267000451, 29/11/2019; CELSO GONÇALVES CAMILO JUNIOR, 201910267000452, 29/11/2019; DANIEL EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA, 201910267000453, 29/11/2019; DEISE NANJI DE CASTRO MESQUITA, 201910267000454, 29/11/2019; DIEGO TARLEY FERREIRANASCIMENTO, 201910267000455, 29/11/2019; DIEGO TRINDADE DÁVILA MAGALHÃES, 201910267000456, 29/11/2019; DIOGO APPEL COLVERO, 201910267000457, 29/11/2019; ERCILIO ZANOLLA, 201910267000458, 29/11/2019; ERIC DE SOUZA GIL, 201910267000459, 29/11/2019; FLÁVIO ALVES DA SILVA, 201910267000461, 29/11/2019; GABRIELA REZENDE FERNANDES, 201910267000462, 29/11/2019; GEORGE WILTON ALBUQUERQUE RANGEL, 201910267000463, 29/11/2019; HEIBBE CRISTHIAN BENEDITO DE OLIVEIRA, 201910267000464, 29/11/2019; JEAN CARLOS VIEIRA SANTOS, 201910267000466, 29/11/2019; JOAO PAULO SOUZA SILVA, 201910267000467, 29/11/2019; JOSÉ JULIO DE CERQUEIRA PITUBA, 201910267000468, 29/11/2019; JULIERME SEBASTIÃO MORAIS SOUZA, 201910267000469, 29/11/2019; KLEBBER TEODOMIRO MARTINS FORMIGA, 201910267000471, 29/11/2019; LORENA RAMOS FREITAS DE SOUSA, 201910267000472, 29/11/2019; LUCIANO RIBEIRO, 201910267000473, 29/11/2019; LUCILIA KATO, 201910267000474, 29/11/2019; MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR, 201910267000475, 29/11/2019; MARIA ADERUZA HORST, 201910267000476, 29/11/2019; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CARVALHO, 201910267000477, 29/11/2019; MAURO CAETANO DE SOUZA, 201910267000478, 29/11/2019; MONICA ALVES DE MACEDO, 201910267000479, 29/11/2019; PAULO ROBERTO VIANA GENTIL, 201910267000481, 29/11/2019; RAFAEL BATTISTI, 201910267000482, 29/11/2019; RENATA

MACHADO SOARES, 201910267000483, 29/11/2019; ROSANA GONÇALVES BARROS, 201910267000485, 29/11/2019; SIBELI APARECIDA VIANA, 201910267000486, 29/11/2019; SILVANA AUGUSTA BARBOSA CARRIJO, 201910267000487, 29/11/2019; TATIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA, 201910267000488, 29/11/2019; TIAGO NEVES PEREIRA VALENTE, 201910267000489, 29/11/2019; VANESSA GISELE PASQUALOTTO SEVERINO, 201910267000490, 29/11/2019; ANDERSON LUIZ FERREIRA, 201910267000491, 29/11/2019; GEYVERSON TEIXEIRA DE PAULA, 201910267000492, 29/11/2019; GUSTAVO DUARTE PIMENTEL, 201910267000493, 29/11/2019; HELIO YOCHIHIRO FUCHIGAMI, 201910267000494, 29/11/2019; JULIANA SILVA RODRIGUES CABRAL, 201910267000495, 29/11/2019; KARLA EMMANUELA RIBEIRO HORA, 201910267000496, 29/11/2019.

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Estabelecimento das regras que disciplinarão o apoio, pela Fapeg, ao beneficiário do fomento referente ao mês de novembro e dezembro/2019, nos termos do Edital da Chamada Publica 02/2019; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo: ADÃO JOSÉ PEIXOTO, 201910267000427, 29/11/2019; ALAERSON MAIA GERALDINE, 201910267000428, 29/11/2019; ALINE SUELI DE LIMA RODRIGUES, 201910267000429, 29/11/2019; CLARIMAR JOSÉ COELHO, 201910267000430, 29/11/2019; DANIELA CRISTINA VINHAL, 201910267000431, 29/11/2019; DÉBORA ASTONI MOREIRA, 201910267000432, 29/11/2019; ELZA KIKO NAKAYAMA NENOKI DO COUTO, 201910267000433, 29/11/2019; EWERTON PATRICK FERREIRA DA COSTA, 201910267000434, 29/11/2019; FABIANO GUIMARÃES SILVA, 201910267000435, 29/11/2019; GUILHERME MALAFAIA PINTO, 201910267000436, 29/11/2019; MARIA MARTA DA SILVA, 201910267000437, 29/11/2019; MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, 201910267000438, 29/11/2019; NYUARA ARAUJO DA SILVA MESQUITA, 201910267000439, 29/11/2019; REJANE FARIA RIBEIRO ROTTA, 201910267000440, 29/11/2019; RODRIGO MELLO GOMES, 201910267000441, 29/11/2019; SANDRA VALERIA LIMONTA ROSA, 201910267000442, 29/11/2019; VINICIUS DA CUNHA MARTINS BORGES, 201910267000445, 29/11/2019; WELLINGTON FRANCISCO RODRIGUES, 201910267000443, 29/11/2019; WELLINGTON SANTOS MARTINS, 201910267000444, 29/11/2019; ABADIA DOS REIS NASCIMENTO, 201910267000446, 29/11/2019; ALÉCIO PERINI MARTINS, 201910267000447, 29/11/2019; MARCOS ANDRÉ DE MATOS, 201910267000448, 29/11/2019.

Goiânia 03 de dezembro de 2019.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 158858

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Objeto: Contratação de seguro de vida/acidentes em grupo dos empregados da Agência de Fomento de Goiás S/A. Vigência da apólice de seguro: 30/09/2019 a 30/09/2020. Data da assinatura: 19/11/2019. Preço mensal estimado para 104 (cento e quatro) empregados: R\$529,28 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 6.351,36 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Processo nº 2019.12.003731. Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.40.001.000-1-Despesas de Pessoal - Benefícios - Seguro de Vida. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira (GoiásFomento S/A) e Edson Luis Franco (Zurich Minas Brasil Seguros S/A).

Protocolo 158703

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede da Companhia, na Avenida 85 nº 1593, Quadra 231, Lotes 17/18, Esquina com Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista, nesta Capital, às **17:00** (dezesete) horas, do dia **09/12/2019**, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **AGE** - a) Destituição e Substituição de conselheiro; b) Análise de modificação na remuneração; e c) Alienação de bens removíveis do Distrito Agroindustrial de Senador Canedo. Goiânia, 29 de novembro de 2019
José Alves de Queiroz - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Marcos Ferreira Cabral - PRESIDENTE DA CODEGO

Protocolo 158438

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO, na forma de condução PRESENCIAL, conforme segue:

PROCESSO Nº 2019.12.02/0000003-389420 - SEI nº 201910216000200.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços emergenciais de estabilização do aterro sobre o bueiro celular no Ribeirão Extrema localizado na Rodovia Contorno do DAIA, trecho DAIA BR 060 e execução do remanescente, conforme projeto básico licitado pela Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiasindustrial, Concorrência 3/2013 em 23/08/2013.
Recursos Financeiros: PRÓPRIOS

LOCAL: AUDITÓRIO DA CODEGO, no endereço acima citado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.632.886,09.

DATA DE ABERTURA: 30/12/2019 - HORÁRIO: 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página: www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.
Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

ANALBERGA MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 158889

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201701292

ASSUNTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 006/18

OBJETO: Fornecimento de Parcelado de Agente Líquido Arla 32 euro 5

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Peak Automotiva Ltda

VALOR: 487.600,00

ASSINATURA: 27/11/19

NORMA LEGAL: Dispensa de Licitação nº 004/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Bruno Dias Azevedo -Peak Automotiva Eireli

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 158805

PROCESSO:201900606

ASSUNTO: Contrato de fornecimento nº 109/19

OBJETO: fornecimento de adesivo poliuretano para colagem de vidros e chapas

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda

VALOR: R\$ 28.990,00

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

NORMA LEGAL: Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna - Metrobus S/A e Mauricio Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel Dist. De auto peças Ltda-ME

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 158752

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 040/19 para contratação da empresa JOHN KENNEDY DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.242.626/0001-63, no valor de R\$ 2.544,00, nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, **conforme processo 201900608, visando o fornecimento parcelado de produto para copa e cozinha.**

PAULO CEZAR REIS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 158725

SANEAGO**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 061/2019

Processo: 9958/2019 - Saneago

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE APÓLICES DE SEGURO GARANTIA JUDICIAL, COM FINALIDADE DE GARANTIR OS VALORES A SEREM DEPOSITADOS E/OU SUBSTITUIR OS VALORES JÁ DEPOSITADOS E/OU BENS PENHORADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA E AMBIENTAL, EM QUE A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO FIGURAR NA LIDE.

Empresa Vencedora: BMG SEGUROS S.A., CNPJ Nº 19.486.258/0001-78, lote único.

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 158666

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 055/2019

Processo: 12243/2019 - Saneago

Tipo: Maior Desconto

Licitação será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADORA/OPERADORA PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO EMPRESARIAIS PARA ATENDER A SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Data de Abertura: 18 (dezoito) de dezembro de 2019 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 03 de dezembro de 2019.

Ednilson Alves da Rocha
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 158829

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

Processo nº: 201900047002551. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Localiza Goiás Ltda ME (CNPJ 20.771.562-0001/46). **Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Serviços de monitoramento e rastreamento da frota veicular. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2019 0201 01 032 1003 2.023. **Grupo:** 03. **Natureza de despesa:** 3.3.90.39.21. **Fonte:** 100. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 10.368,00.

Protocolo 158857

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N.º 1.099 /2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e XXXVI, do artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista a solicitação constante do Processo de n.º 00244/15 e a Resolução Administrativa de n.º 197/19,

RESOLVE:

PRORROGAR a disposição da servidora **NADIA ROSSI MOHAMAD EL AZANKI GABILAN**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Área Engenharia, Classe "B", Padrão 3, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 158850

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/14

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a Empresa **CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ/MF nº. 08.473.776/0001-30.

Processo nº: 18183/14.

Objeto: serviços de monitoramento de veículo automotor à distância, por meio de rastreador.

Valor: despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária estimada para o exercício de 2019, conforme DUEOF nº 374, datado de 29/11/19, no valor de R\$1.439,31 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), dotação compactada 2019.0301.004, classificação funcional 01.032.1004.2024 e natureza 3.3.90.39.21, e no exercício subsequente à dotação apropriada.

Vigência: 60 dias, de 01 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, ou até concluir a nova licitação, uma vez que foi autuado o Processo nº 14307/2019 - Edital de Pregão Presencial n 20/2019 - cuja licitação restou deserta.

Protocolo 158789

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo: 201900423197 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 108/2016 **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2016 por mais 12 meses **Cedente:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Cessionária:** Banco do Brasil S/A. **Período:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **Valor do Aditivo:** R\$ 23.492,64 **Data do Aditivo:** 24/09/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 158750

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 112/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 21/10/2019, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 112/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamento de projeção multimídia (projektor). Participou da licitação as seguintes empresas: **SYSTEC INFORMÁTICA EPP, CIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, TECHNODATA COMPUTADORES LTDA-EPP, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME, PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA, SUPREMA TECNOLOGIA EIRELI-ME, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **SYSTEC INFORMÁTICA LTDA** ofertou o menor valor para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 76.169,70. Analisada proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Râmisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Protocolo 158786

Ata Julgamento de Proposta e Documentação

Edital de Licitação nº 131/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por lote

Aos 03/12/2019, na cidade de Goiânia - GO, na sede do MPMGO, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, Portarias nº 150/2019 e nº 3016/2019, para julgamento da Proposta e da Documentação do Edital de Licitação nº 131/2019, que trata contratação de empresa concessionária autorizada pela fabricante FORD, durante o período de garantia, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais para 06 veículos pertencentes à frota do MPMGO. Tendo em vista que não houve interessados, a licitação foi declarada **deserta**. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cinthia Tattielle de F. R. Lemos - Pregoeira

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 158816

**MUNICÍPIOS****PREFEITURAS****Abadiânia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019 A Prefeitura Municipal de Abadiânia, por meio da Comissão Especial de Leilão e com auxílio de Leiloeiro, torna público o Edital de Leilão de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2019, Julgamento maior lance por lote, conforme planilha constante no Anexo I do Edital. Os bens encontram-se expostos para visitação e análise, a partir de 11 de dezembro de 2019, em horário comercial nos seguintes endereços: ? Av. Geraldo Rodrigues dos Santos n 712, Centro, Abadiânia (Weber ou Vitor Lucas) ? DATA/HORÁRIO: 16 de dezembro de 2019 às 10:00, Local: Rua Gontijo, Qd 44, lote 1, Secretaria Municipal de Assistência Social Centro- Abadiânia Goiás. MAIORES INFORMAÇÕES: Fone (62) 3250-1514 99859-2683, em horário de expediente. Site www.leiloesbrasil.com.br Abadiânia - Goiás, 22 de novembro de 2019. Presidente - Comissão Especial de Leilão

Protocolo 158861

Alvorada do Norte

Estado de Goiás. Município de Alvorada do Norte. Certidão de Publicação. Certificamos que os Termos de Apostilamentos (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) ao Contrato nº 011/2014, foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município (Diário Municipal de Goiás/AGM em www.diariomunicipal.com.br/agm), no dia 03/12/2019, Edição nº 1990. Por ser verdade firmo a presente. Alessandro Moreira dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 158824

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2019

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 43.723/2019, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2019**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR MIGUEL MOREIRA BRAGA; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BEZE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO; REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL BELISÁRIA CORREIRA DE FARIAS; REFORMA E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO PEREIRA DA SILVA**, sendo todas localizadas no município de Anápolis/GO, conforme solicitações nº. 001209/2019, 001210/2019, 001211/2019, 001212/2019 e 001213/2019, constantes do processo administrativo nº. 000078305/2019. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 03 de dezembro de 2019.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 158853

Aragarças

EXTRATO DE ARP Nº 54/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: SERGIO PERRUPATO ESPINDOLA. Valor Total: R\$ 38.070,00. Vigência: 03/12/2019 à 03/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93. Miguel Moreira da Silva Junior, Presidente da CPL

Protocolo 158796

Bela Vista de Goiás

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 016/2019 - para execução, sob regime de empreitada global, da obra de construção de Calçadas na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, a realizar-se no dia 20.12.2019, com início às 14:00 horas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, situada na Praça Sebastião Gonçalves, nº697, Cep.:75.185-000, São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, informações: <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>; Fone: 62 3407-1122, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h. <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>. 03 de dezembro de 2019.-ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Protocolo 158884

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO-MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO-EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2019-O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **19 de dezembro de 2019**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903. Bom Jesus-GO, 3 de dezembro de 2019. **DANILLO MIGUEL SILVA-GESTOR PÚBLICO-ELI ALVES-PREGOIRO**

Protocolo 158661

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2019 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível tipo: Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum, EM POSTO NA BR para servir de ponto de apoio para os veículos do Poder Executivo do Município de Campo Alegre de Goiás com destino à cidade de Barretos - Estado de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº

59/17, Decreto nº 60/17 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de dezembro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 158860

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - S.R.P, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2019 às 08h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 035/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CHEQUE REFORMA DO CIDADÃO CAMPOALEGRENSE", e Secretarias Municipais, Unidades Administrativas da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme itens e quantitativos constantes do anexo i do edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), através do e-mail: suraiadavid@yahoo.com.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 02 de dezembro de 2019. Suráia Maria David - Presidente da CPL.

Protocolo 158882

Cavalcante

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n. 53/2019

O Município de Cavalcante/GO torna público que fará realizar às 09h30min do dia 17 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículo tipo caminhonete, 0Km, 4X4, Cabine Dupla, para atender as necessidades do município de Cavalcante. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h ou no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante, 04 de dezembro de 2019. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 158707

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO n. 10/2019

O Município de Cavalcante/GO junto ao FUMMA tornam público que farão realizar às 09h30min do dia 20 de dezembro de 2019, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a realização de estudo ambiental para fins de Licenciamento Ambiental do Cemitério Público Municipal de Cavalcante, conforme descrito no Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h ou no site www.cavalcante.go.gov.br. Cavalcante, 04/12/2019. Joílson Ferreira da Silva, Pres. da C.E.L.

Protocolo 158708

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES - GO DECRETO N.º 239/19

Fica EXONERADA, à pedido, a partir do dia 03/12/2019, do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, a Sra. LUDMILA DA SILVA FERNANDES, Matrícula 304, nomeada pelo Decreto nº 246/17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se. Ceres, 04 de dezembro de 2019. RAFAELL DIAS MELO - Prefeito Municipal

Protocolo 158856

Cezarina

AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar PREGÕES PRESENCIAIS na sede da Prefeitura Municipal de Cezarina, situada na Av. Luiz Cândido de Almeida, qd.01-a, It.01, Centro, Cezarina-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº10.520/2002 e suas alterações, regulado pelo edital e seus anexos, que poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 horas ou pelo site: www.cezarina.go.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 064- 3543-1819, das 07:00 às 11:00 horas. **PREGÃO 021/2019** Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 07:00 horas. Tipo: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PANIFICAÇÃO, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO. **PREGÃO 022/2019** Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 10:00 horas. Tipo: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ARTIGOS DE SUPERMERCADO, ARTIGOS DE LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CEZARINA-GO. Cezarina, 04 de dezembro de 2019. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - GESTOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Protocolo 158801

Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N.º 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2019, ÀS 09:00 HORAS, no Prédio da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇO, visando a Empreitada por Preço Global para Revitalização das praças no Município de Chapadão do Céu GO, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 007/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadaodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, aos 03 de dezembro de 2019. RICARDO HIMURO Presidente CPL

Protocolo 158886

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas do Sul - GO, torna publico o resultado de julgamento da licitação supra, sagrando-se vencedora a empresa ITAME - INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA - ME, pelo valor médio global de R\$ 82.320,00. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados. Colinas do Sul-GO, em 2 de dezembro de 2019. JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo 158809

**Corumbaíba**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019 O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07:00 do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura, situada na Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 700 (setecentas) cestas básicas natalinas a serem distribuídas à população de baixa renda residente no Município de Corumbaíba - GO, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 04 de dezembro de 2019 Larah Beatriz Leão Calaça Pregoeira

Protocolo 158699

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:30 do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura, situada na Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de serviço de caminhão munck com cesto aéreo, para manutenção das vias urbanas do Município, pelo período de 12 meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 04 de dezembro de 2019 Larah Beatriz Leão Calaça Pregoeira

Protocolo 158701

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Pregão Presencial nº 044/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA - GO. Extrato de ata de contrato de nº 366/2019. Contratada: CONTROLAR DEDETIZADORA EIRELI-ME. CNPJ sob nº 18.228.997/0001-05. Valor contratual e de R\$ 14.900,00. Extrato de ata de contrato de nº 365/2019. Contratada: TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA. CNPJ sob nº 30.329.755/0001-03. Valor contratual e de R\$ 17.350,00. Data da assinatura: 29.11.2019.

Protocolo 158814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 045/2019, aquisição de água e gás para a Secretaria de Educação, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina, 29.11.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 158817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REMANESCENTES DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DAS RONDAS PREVENTIVAS E A

AMPLIAÇÃO DA FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO, data de abertura 17.12.2019 às 14:00, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, Sala 01; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 04.12.2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 158820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Extrato de ata de registro de preços Pregão Presencial nº 045/2019.

Objeto: aquisição de água e gás para a Secretaria de Educação. e ata de registro de preços nº 045/2019. Contratada: ORGANIZAÇÕES FÊNIX - EIRELI CNPJ: 10.801.307/0001-45 Valor contratual e de R\$ 207.930,00. Data da assinatura: 29.11.2019.

Protocolo 158818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 044/2019 : REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA - GO, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 26.11.2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Protocolo 158819

Cumari

AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 51/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-Go, de acordo com a Lei 10.520 /02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item a saber: Objetivando a prestação de serviços de locação de um ônibus rodoviário, com a finalidade de transportar os trabalhadores residentes e domiciliados no Município de Cumari, que labora nas cidades de Goiandira e Catalão, Estado de Goiás, de acordo com o termo de referência e conforme a Lei Municipal nº 1.104/2019. **LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01-Centro, dia 18 de dezembro de 2019, com início às 09 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser no endereço acima descrito, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br: Cumari, 04 de dezembro de 2.019. **JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro**

Protocolo 158833

Flores de Goiás

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 040/2019

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, em face a realização do Registro de Preço 040/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS DE FLORES DE GOIAS, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, pelo valor total de R\$350.999,93, à empresa PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.231.544/0001-20, Em 02 de dezembro de 2019 LUZIA CICERO MARTINS- Pregoeira

Protocolo 158807



Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 083/2017-CPL - 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. **Contratada:** INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIÁS. Objeto: CONCESSÃO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, A FIM DE EXECUTAR SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBEDECIDAS AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SETOR DE ACORDO COM O FORNECIMENTO DE VAGAS A IEL/GO. Prazo. 02/10/2019 a 31/12/2019. R\$ 604.980,00. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2017// **Contrato:** nº 125/2018-CPL - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Consequente Acréscimo de Valor. **Contratada:** GILMAIR MARTINS DE OLIVEIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À ACOMODAÇÃO DO ARQUIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Prazo. 01/11/2019 a 31/08/2020. R\$ 40.000,00. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 016/2018// **Contrato:** nº 1.049/2019-CPL - **Contratada:** MECANICA MINASDIESEL LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na Viatura de Prefixo ABS-30, Placa PQF-3326 do Corpo de Bombeiros Militar. Prazo. 27/11/2019 a 27/12/2019. R\$ 1.995,00. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 538/2019//

Protocolo 158870

ERRATA

O Município de Formosa torna público que na publicação do dia 06 de novembro de 2019, na edição nº 215, página 212, Seção 3 do Diário da União, na edição nº 23.172, página 40, do Diário Oficial do Estado e na página 16, do Jornal Diário da Manhã, na Publicação do Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 013/2019. Onde se lê: cujo objeto trata-se da aquisição de coletes balísticos, conforme contrato de repasse nº 853469/2017/ SEAD/CAIXA/Município de Formosa. Leia-se: cujo objeto trata-se da aquisição de coletes balísticos, conforme convênio nº 880900/2018/ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/Município de Formosa. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 158812

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2019019423 - Pregão Presencial nº 068/2019. ÓRGÃO GESTOR: Poder Executivo (Secretaria Municipal de Infraestrutura)

OBJETO: Aquisição de madeiras e ferragens para manutenção de pontes do Município de Formosa/GO. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 093/2019 - JULMAR MESSIAS GONÇALVES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.352.858/0001-64, referente ao item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 201.012,20 (duzentos e um mil, doze reais e vinte centavos). Município de Formosa, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 158810

Gouvelândia

Município de Gouvelândia. 3ª Retificação do Edital de Concurso Público Nº 001/2019. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna público a 3ª Retificação do Edital do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital. As alterações constam no Edital Retificado, podendo ser verificadas no site: www.gouvelandia.go.gov.br ou www.ifepbr.org.br. Gouvelândia-GO, em 03/12/2019. Maria Aparecida de Paula Bernardes. Presidente da CECP.

Protocolo 158849

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura do Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h30min do dia 17 (dezesete) de Dezembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em locação de estrutura para shows a para realização da "Festa de Réveillon" e em Louvor a São Sebastião na cidade de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no sítio www.ivolandia.go.gov.br e maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144. Ivolândia - GO, 03 de Dezembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PREGOEIRO.

Protocolo 158813

Mimoso de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DE GOIAS EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso/GO torna público que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c IN. 007/16, alterada pela 001/2018, estará recebendo inscrições para: Chamamento mediante Credenciamento para Contratação de profissionais da Saúde e da área Medica sem vínculo empregatício de qualquer natureza "Pessoa Física e/ou Jurídica", para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviço nas Unidades Básicas de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2020, neste município, nos dias 04/12 até 19/12 de 2019, das 08h00min às 13h00min horas, na sala da CPL, sito a Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Praça da Matriz, Centro, Mimoso de Goiás, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site <http://www.mimosodegoias.go.gov.br/>. Mimoso de Goiás - GO, 03/12/2019. Juarez Gonçalves dos Reis Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 158822

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 -A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20 de dezembro de 2019, às 08:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO; licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa de engenharia para a Reforma de troca de telhado e sua estrutura, troca de forro e sua estrutura, platibandas, reforma das portas internas e troca das mais desgastadas, remoção e construção da calçada externa, pintura interna e externa do laboratório de análises de solos e sementes. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sítio: www.unifimes.edu.br. Mineiros/GO, 03 de dezembro de 2019. Liomar Alves dos Santos. Presidente CPL

Protocolo 158782

**Morrinhos****Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 10/2019**

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 10/2019. Empresa vencedora: A.R.O Engenharia e Comércio Ltda. Morrinhos, 29 de novembro de 2019. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 158277

Mossâmedes**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, no dia 17 de Dezembro de 2019, as 09:00h, Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2019, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E OUTROS, para atender as necessidades da Administração Municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, na sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129. www.mossamedes.go.gov.br Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 03 de Dezembro de 2019. Nara da Silva Moreira- Pregoeira.

Protocolo 158823

Nova América**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Adm.2017/2020- Pregão Presencial nº 033/2019, Processo nº 033/2019, Contrato nº 096/2019 de 03 de dezembro de 2019. Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos especializados na realização do Concurso Público Municipal para diversos cargos do quadro efetivo da Prefeitura de Nova América/GO". Sendo que a empresa Contratada está localizada em Ceres-GO. PROCONSULT CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.407.693/0001-43 com endereço comercial à na Av. Presidente Vargas, Nº 44 Qd. R Lt. 31 Bairro Centro Ceres, Go, representada pelo Sócio Diretor GESUALDO ANTONIO PINTO, brasileiro, casado, portador do CI/ RG 587.190 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 136.349.091-53, residente e domiciliado a Rua C-212 Qd. 503, Lt. 5 S/N Sobrado 3, Jardim América, CEP 74.270.250 - GO, denominada Contratada. Valor: R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e normas do edital. Cópia do edital, anexos e Contrato encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação do Município de Nova América-Go, sito a Av. JK, nº 329, centro, e www.nucleogov.com.br/novaamerica, ou mais informações no Fone:(062) 3345-6144. Nova América, 03 de dezembro de 2019. Euzélio Carlos Ferreira - Controlador Interno.

Protocolo 158825

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nova Glória/GO, através do seu pregoeiro, Torna Pública a realização do Processo Licitatório nº 050/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto "aquisição de pneus destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS A abertura dos envelopes será realizada no DIA 17/12/2019 às 09h00min (nove) HORAS. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da CPL de Nova Glória em horário comercial e no Portal da Transparência acesso em-

formacao.novagloria.go.gov.br Informações FONE/FAZ (62) 3345 - 3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com Nova Glória 02/12/2019, PREGOEIRO ALLAN TEODORO DA SILVA

Protocolo 158711

Novo Gama**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA -GO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16025/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Toners, Cartuchos e Suprimentos de Informática, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias vinculadas as mesmas. FORNECEDOR: YP13 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMERCIO LDA ME - CNPJ 18.184.246/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134, no valor total de R\$ 987.328,30 (novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/12/2020 e está disponível no site www.novogama.go.gov.br. Maiores informações no endereço Área Especial, nº 1000, Centro, NOVO GAMA, CEP: 72.860-00, Fone: (61) 3628-1008. Novo Gama - GO, 03 de dezembro de 2019. Publique-se. EDIANE ALCÂNTARA DE ALMEIDA - Secretária de Administração e Finanças - Decreto nº 1.140. MARIA DA GUIA NÓBREGA DE ALMEIDA - Fundo Municipal de Educação - Decreto nº 005/2017. WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Fundo Municipal de Saúde - Decreto nº 006/2017. JOSÉ PACIFICO NETO - Fundo de Assistência Social - Decreto nº 015/2017

Protocolo 158826

Pires do Rio**PREFEITURA DE PIRES DO RIO****PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 AVISO DE REVOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial, Edital nº 29/2019, foi REVOGADO. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo tel. (64) 3461-4000, ramal 217 e pelo e-mail: cplpiresdorio@gmail.com. Marcelo Rodrigues Leite - Pregoeiro

Protocolo 158827

Rio Verde**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE
ARP 070/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 070/2019, menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preço Registro de Preço para futura contratação de pessoa física e/ou jurídica com disponibilização de veículos e equipamentos pesados (caminhão pipa, motoniveladora), incluso manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Rural da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital. O resultado assim se mostrou: empresa LEONARDO OLIVEIRA CAMARGO, CPF 967.776.991-04, com o valor total de R\$ 250.488,00.

Empresa: TERRAPLAN ESCAVAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 07.468.166/0001-86, com o valor total de R\$ 139.800,00.
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de novembro de 2019.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 158792

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019

TIPO: Menor Preço por Lote

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, **SUSPENDER SINE DIE** o certame licitatório objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019**, que aconteceria no próximo dia **05/12/2019**, às 09h, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, a serem executados no perímetro urbano do Município de Rio Verde e nos Distritos de Ouroana, Riverlândia e Lagoa do Bauzinho. Os serviços visam manter o asseio em vias e logradouros públicos, compreendendo os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição ao destino final, a varrição manual de vias e logradouros públicos, o fornecimento de equipe padrão para serviços complementares de limpeza (capinação, roçagem, raspagem e pintura de meio fio) e operação e manutenção do aterro municipal.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 03 de dezembro de 2019.

Márcio Heloiso da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 158784

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preços nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 16 de dezembro de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares, móveis de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos industriais, brinquedos e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 158877

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 016/2019 - para execução, sob regime de empreitada global, da obra de construção de Calçadas na Praça Sebastião Gonçalves da Silva, a realizar-se no dia 20.12.2019, com início às 14:00 horas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, situada na Praça Sebastião Gonçalves, nº697, Cep.:75.185-000, São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, informações: <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>; Fone: 62 3407-1122, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h. <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>. 03 de dezembro de 2019.-ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Protocolo 158868

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 015/2019 O Município de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada global, da obra de construção de dois "Portais P4", na saída de Bela vista e Cristianópolis, a realizar-se no dia 20.12.2019, com início às 08:00 horas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, situada na Praça Sebastião Gonçalves, nº697, Cep.:75.185-000, São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, informações: <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>; Fone: 62 3407-1122, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h. <http://saomigueladopassaquatro.go.gov.br/>. 03 de dezembro de 2019.ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Protocolo 158869

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
063/2019

O Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nos autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 063/2019, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos que serão utilizados no sistema de abastecimento de água do município de Senador Canedo, solicitado pela Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, constante do Processo Administrativo nº. 23224/2019, apresentando-se como propostas mais vantajosas pelo valor unitário dos itens as empresas. 1 - Item 01 R\$ 53,40 em favor da empresa HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 31.850.762/0001-00. 2 - Item 02 R\$ 53,00 em favor da empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 32.503.371/0001-82. 3 - Itens 03 R\$ 4,40; 04 R\$ 4,40; 05 R\$ 3,20; 08 R\$ 6,00; 09 R\$ 8,08; 10 R\$ 38,00; 13 R\$ 3,28; 14 R\$ 3,10; 15 R\$ 0,90; 16 R\$ 2,42; 17 R\$ 2,42; 18 R\$ 2,40; 30 R\$ 6,00 e 34 R\$ 0,60 em favor da empresa SANEMARCK COM. DE MAT. HIDRÁULICOS EIRELI - CNPJ nº 08.164.724/0001-82. 4 - Itens 06 R\$ 5,87; 07 R\$ 3,69; 26 R\$ 16,00; 35 R\$ 0,33 e 36 R\$ 0,33 em favor da empresa AQUA FORTE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - CNPJ nº 16.634.445/0001-63. 5 - Itens 11 R\$ 24,30; 12 R\$ 8,10; 19 R\$ 114,75; 20 R\$ 128,25; 22 R\$ 56,70; 23 R\$ 56,70; 24 R\$ 56,70; 25 R\$ 56,70; 27 R\$ 34,76; 28 R\$ 64,78 e 29 R\$ 64,78 em favor da empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI-ME - CNPJ nº 21.668.414/0001-63. 6 - Itens 31 R\$ 0,14 e 32 R\$ 0,19 em favor da empresa LACRE HAHNEMANN EIRELI - EPP - CNPJ nº 00.334.444/0001-63. 7 - Item 33 R\$ 0,21 em favor da empresa TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 30.373.426/0001-51.



O item 21 foi fracassado. Senador Canedo, em 03 de dezembro de 2019. WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA-Presidente da Agência de Saneamento.

Protocolo 158834

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender a Agência de Saneamento de Senador Canedo (Sanesc), Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, constante do Processo Administrativo nº. 26218/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 19 de dezembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira.

Protocolo 158836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS EM PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO constante do Processo Administrativo nº. 28382/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira

Protocolo 158846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares padronizados, para atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, constante do Processo Administrativo nº. 24991/2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 05 de dezembro de 2019, às 08h30min, SERÁ SUSPENSA, por tempo indeterminado para análise da impugnação e possíveis adequações no edital. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 158831

Sítio d'Abadia

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO D'ABADIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se em aberto o Pregão Presencial nº 012/2019, processo 0346/2019, visando a Aquisição de Veículo modelo pick up (picape) para atender às necessidades do FMS, com abertura prevista para o dia 17.12.2019 às 09:30 horas à realizar-se na sala de Licitações deste órgão. Maiores informações pelo e-mail licitação@sitiadabadia.go.gov.br ou pelo fone (62) 3483-1154.

Sítio D'Abadia - GO, 03 de dezembro de 2019.

Michael Dias Dias

Pregoeiro

Protocolo 158821

Teresina de Goiás

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO 060/2019,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS - GO CNPJ:
08.250.241/0005-24. **PREGÃO nº 17/2019**, objeto: Caminhonete Chevrolet S10 LT, cabine dupla, diesel, 4x4, automática, potência mínima de 200CV, conforme Convênio nº 2018-00624 e Processo nº 201800042001111. Empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 23.821.956/0001-50, valor R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) vigência de 08 meses, Ass: 25/11/2019. Josaquim Miranda - Prefeito Municipal

Protocolo 158655

Trindade

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2019 FMAS

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, torna público que estará aberto o Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, para os cargos de: Coordenador do Programa Bolsa Família; Supervisor de Cadastros (Programa Bolsa Família); Técnico de Análise de Dados e Sistemas (Programa Bolsa Família); Auxiliar Monitor(a) Abrigo Condomínio Beija Flor - Período Diurno; Auxiliar Monitor(a) Abrigo Condomínio Beija Flor Período Noturno; Psicólogo(a) do CREAS; Abordagem Social do CREAS; Assistente Social do CRAS; Supervisor(a) do Programa Criança Feliz; Assistente Administrativo do Programa Criança Feliz; Visitador do Programa Criança Feliz, no quantitativo especificado neste Edital, observando-se o que dispõe o Art. 37 Inciso IX da Constituição Federal, a Resolução nº 007/2005 e Instrução Normativa nº 010/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na Lei Orgânica do Município de Trindade, e segundo o superior e predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços do Município. As inscrições estarão abertas no período de 04/12/2019 até 13/12/2019, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social situado na Avenida Manoel Monteiro, S/N, Lote 01, Área Pública, Centro - Trindade, ressaltando-se que serão encerradas às 12h do dia 13/12/2019, maiores informações pelo fone (62) 3506 7095. Edital disponível no site www.trindade.go.gov.br Trindade-GO, 02 de dezembro de 2019. Sueli das Graças Freitas Moreira - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Protocolo 158867

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o julgamento da habilitação e proposta de

preços do processo nº 2019043343, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DONA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COM 10 SALAS DE AULA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: TRN ENGENHARIA LTDA, CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA e KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI. As empresas **HABILITADAS** informaram em sessão que renunciaram ao prazo recursal contra a Ata de Julgamento de Habilitação. Após a renúncia de prazo recursal por parte das empresas habilitadas passou-se para a fase de apresentação e julgamento de PROPOSTAS, cujo resultado assim se mostrou: empresa vencedora **KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 637.980,62 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**. A presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br. Trindade/GO, 03 de dezembro de 2019.

Karla Cristina de Jesus Santos
Presidente da CPL

Protocolo 158767

Uirapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU/GO AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, no dia 20 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, tipo menor preço sob a forma de empreitada por preço global, nos termos especificados no presente edital e com base nas condições nele estabelecidas. DESTINADO A ACADEMIA DE SAÚDE AMPLIADA -- UIRAPURU-GOÍÁS Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. Uirapuru, 02 de dezembro de 2019. PEDRO DA LUZ PEIXOTO Pregoeiro.

Protocolo 158686

FUNDOS MUNICIPAIS

Jaraguá

Aviso de Licitação. Pregão 00016/2019. A Pregoeira do Município de Jaraguá, realizará sessão para julgamento de habilitação, no dia 17/12/2019, às 08:30, referente ao Pregão Presencial 016/2019-SRP, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações cplcjaragua@gmail.com ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 02/12/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Pregoeira.

Protocolo 158804

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 do tipo menor preço por item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Verduras, Frutas e Legumes), para atender a Gerência Municipal de Alimentação

Escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constantes do Processo Administrativo nº 27100/2019. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 17 de dezembro de 2019, às 08h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (sala da Comissão de Pregão), situado na Avenida Progresso Qd. 12 Lt. 24 - Jardim Sabiá - CEP 75250-041, Senador Canedo (GO). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019. Ivair Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 158830

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aparecida de Goiânia

Comissão Permanente De Licitação Da Cmg Resultado De Licitação Modalidade : Concorrência Pública Nº 001/2019. Objeto : "Contratação De Serviços De Publicidade A Serem Prestados Por 02 (Duas) Agências De Propaganda, Conforme Condições E Especificações Estabelecidas No Presente Edital E Seus Anexos."Processo -N: 2019/0000253 Interessada: Câmara Municipal De Goiânia. Empresas Vencedoras: 1 - Bees Publicidade Comunicação E Marketing Ltda, Cnpj.: 06.326.015/0001-20, E 2 - Brasil84 Publicidade E Propaganda Ltda Me, Cnpj.: 17.489.954/0001-02. Goiânia-Go, 28 De Novembro De 2019. Antônio Henrique Guimarães Isecke-Presidente Da Cpl Da Cmg

Protocolo 158841

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo Licitatório nº 1097/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 015/2019. A Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, que, no **dia 16 de Dezembro de 2019 às 14:00 hs**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão(Presencial), para contratação de empresa especializada em aquisição, montagem e desmontagem de elevador de acordo com especificações e características constantes do Anexo I do Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h ou no site <http://www.camarajatai.go.leg.br>

Câmara Municipal de Jataí-GO, 03 de dezembro de 2019.

Kátia Aparecida Martins de Carvalho
Presidente

Protocolo 158743

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RUBIATABA/GOIÁS PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, situado à Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, telefone (62) 3325 1012, e-mail: tabelionatorubiataba@gmail.com.



com, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-SIMPLES

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável
/ Emitente / Sacado		
11404009460	R\$ 11.199,82	WELINGTON LUIZ DA SILVA ME

APRESENTANTE/CREDOR: PGFN/ FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-IRPJ

CDA nº	Valor a Protestar	Devedor / Corresponsável
/ Emitente / Sacado		
11201000742	R\$ 7.393,03	WELINGTON LUIZ DA SILVA ME

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou se recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 3 dias, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Rubiataba, Goiás, 03 de dezembro de 2019.

ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES - Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos.

Protocolo 158693

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE ABADIÂNIA-GO
AVENIDA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, N°1.047, SALA 05, CENTRO, ABADIÂNIA-GO
REINALDO GONTIJO DA SILVA - TABELIÃO
EDITAL ABADIÂNIA-GO 05/09/2019

REINALDO GONTIJO DA SILVA, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Abadiânia-GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO, nesta serventia extrajudicial, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, n° 1.047, sala 05, centro, os seguintes títulos:

Nome: ELIDIO FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: R 5 Q5 L5 N36, LINDO HORIZON, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11336	Natureza: DUPLICATA MERCANTIL
Vencimento: 11/04/2019	Valor: 5.434,37 N° do Título: CBI / 549063402
Apresentante: SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S.A.	
Cedente: BANCO ITAUCARD S.A	

Nome: MASCARENHAS MINERADORA LTDA ME
Endereço: EST TRES VEREDAS, KM 13 A ESQUERDA, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11337	Natureza: DUPLICATA MERCANTIL
Vencimento: 15/11/2019	Valor: 640,00 N° do Título: DMI / 23186
Apresentante: BANCOOB	
Cedente: F G LUBRIFICANTES LTDA - ME	

Nome: NILO BRASIL INDUSTRIA COM. E TRANSP. DE MAT.
Endereço: ROD GO 335, KM 01 A ESQUERDA-LT 6 -, DISTRITO

AGROINDUSTR, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11338	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 1.447,16 N° do Título: CDA / 1795111
Apresentante: SEFAZ - GO	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: NILO BRASIL INDUSTRIA COM. E TRANSP. DE MAT.
Endereço: ROD GO 335, KM 01 A ESQUERDA-LT 6 -, DISTRITO AGROINDUSTR, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11339	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 4.590,75 N° do Título: CDA / 1795113
Apresentante: SEFAZ - GO	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: AUTO POSTO VIP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: ROD BR 060, KM 71 NORTE, ZONA RURAL, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11340	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 2.185,00 N° do Título: CDA 1766230
Apresentante: SEFAZ - GO	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: A. C. DE SOUZA PANIFICADORA 2 IRMÃOS - EIRELI
Endereço: RUA JOAO SERGINO DE SOUZA, QD 16, LT 3, SN, JARDIM SANTA FÉ, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11341	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 1.295,26 N° do Título: CDA / 1793561
Apresentante: SEFAZ - GO	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: CRISTIANO DE ARAUJO SOUSA
Endereço: RUA SÃO PEDRO, QUADRA 65, LOTE 08, CENTRO, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11342	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 1.210,20 N° do Título: CDA / 1678842
Apresentante: SEFAZ - GO	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: MARIA ELOIZA FERNANDES DA COSTA
Endereço: RUA KENNEDY QD 25 LT 07-A - ABADIANIA, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11343	Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019	Valor: 1.089,80 N° do Título: CDA / 1723376
Apresentante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS	

Nome: NASCIMENTO AGROP EIRELI ME

Endereço: AV. FEDERAL, QD. 114, LT. 15, DIST. PLANALMIRA, Abadiânia, GO

Protocolo Nº: 11344 Natureza: CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
Vencimento: 29/11/2019 Valor: 3.664,43 Nº do Título: CDA / 1794607
Apresentante: SEFAZ - GO
Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

Abadiânia - GO, 03 de dezembro de 2019

Protocolo 158854

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIÁS

DELIBERAÇÃO Nº 534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF/GO), em reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 3.820/60, fundamentado no artigo 18, IV do Regimento Interno (Deliberação nº 506/2018) e Resolução do CFF nº 660/2018, de 28 de setembro de 2018, confere a diplomação e dar posse com efetividade no início de seus respectivos mandatos aos Farmacêuticos eleitos nas Eleições do CRF/GO 2019, realizada no período de 09 a 11.10.2019, para os cargos honoríficos de Conselheiros Regionais efetivos e suplente e Diretoria do CRF/GO, processo eleitoral homologado por unanimidade pelo Conselho Federal de Farmácia, nos termos do Acórdão nº 44.672, de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O.U de 12.11.2019, seção 1, pág. 403. Conselheiros Regionais efetivos - Mandato de 01.01.2020 a 31.12.2023: DANIEL JESUS DE PAULA, LAYANE GLACIELLY DIAS DE OLIVEIRA, LEANDRO ZENON DE ÁZARA, SUEZA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA; Conselheiro Suplente: HINDENBURG CRUVINEL GUIMARÃES DA COSTA. Para a Diretoria do CRF/GO - Mandato de 01.01.2020 a 31.12.2021: LORENA BAÍA DE OLIVEIRA ALENCAR - PRESIDENTE; LUCIANA CALIL SAMORA DE MORAES - VICE-PRESIDENTE; DANIEL JESUS DE PAULA - SECRETÁRIO GERAL; LEANDRO ZENON DE ÁZARA - TESOUREIRO. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Dê publicidade.

Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Lorena Baía de Oliveira Alencar

Presidente do Conselho

Protocolo 158243

PAULO CÉSAR CHIARI, CPF 028.080.828-35, torna público que requereu à Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para atividade de irrigação por pivô central com área de 109,50 ha, na Fazenda Santa Rosa, município de Morrinhos - GO.

Protocolo 158052

A empresa ITAMAR CÉSAR DE FARIA (GESSOLAR ITUMBIARA), CNPJ: 26.904.920/0001-28 - matriz, situada à Rua Monte Alegre nº. 361, Setor Social, Itumbiara - GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Instalação n. 81/2019, validade 22/11/2021 e a Licença Ambiental de Operação n.182/2019, validade 22/11/2023. CNAE: 23.30-3-99: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Protocolo 158663

A empresa Jardinox Tanques Isotérmicos LTDA CNPJ: 02.286.601/0002-19 - Filial, situada à Via Primária 2 s/nº. Quadra 4, Módulos 28 ao 36, Distrito agroindustrial, Itumbiara - GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Operação nº. 180/2019, validade 19/11/2023. CNAE: 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

Protocolo 158664

A empresa RODRIGO MANFRIN OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 07.854.161/0001-91 - matriz, situada à Rua 8 n. 120 Quadra 39, Lote 01, Setor Santa Rita, Itumbiara - GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação nº. 184/2019, validade 22/11/2023. CNAE: 49.30-2-02: Transporte rodoviário de carga, exceto perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Protocolo 158665

JOSE CARLOS GONZAGA CARDOSO ME- GONZAGA

TELECOM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.492.920/0001-28, com sede administrativa Avenida Gonzaga Jaime, QD 09 lote 12, Bairro João Francisco, CEP: 76.600-000, Cidade de Goiás, **torna público que requereu do CONSED (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS), as licenças ambientais (LP, LI e LF) para as TORRES DE INTERNET, localizadas, uma torre na Rua 46 nº 392, Centro e uma torre na Fazenda São Sebastião Braço Serra Dourada ,CEP: 76.680-000, Itapuranga - Goiás, foi determinado, MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA ESTAÇÃO RADIO BASE.**

Protocolo 158690

JOSE CARLOS GONZAGA CARDOSO ME - GONZAGA TELECOM

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.492.920/0001-28, com sede administrativa Avenida Gonzaga Jaime, qd 09 lote 12, Bairro João Francisco, CEP: 76.600-000, Cidade de Goiás, **torna publico que requereu a SEMMA MOZARLÂNDIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE as licenças ambientais (LP, LI e LF) para as TORRES DE INTERNET, localizadas nos setores: dos lagos, barcos, nobre, centro, santa Mônica, nova Mozarlândia, com total de 07 (sete) torres, CEP: 76.700-000, Mozarlândia-Goiás, foi determinado, MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA ESTAÇÃO RADIO BASE,**

Protocolo 158691

JORGE MITRE, CPF: 636.068.368-72, torna-se público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD de Goiás, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação nº 201901363 (via LAO) para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, em uma área de 1.766,22 m², situado no Sítio São Francisco, GO 172, Britânia a Jussara, Km 12, Zona Rural de Britânia-GO.

Protocolo 158704

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que recebeu da SEMAD - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GOIÁS, as Licenças Prévia e de Instalação nº 201901378, com validade de 21/11/2025, para o empreendimento Torre metálica para telecomunicações, ID 5896.

Protocolo 158709

Informo que a Maria Laurinda de Jesus Souza, cpf 00782691137 e do CNPJ:23.045.857/0001-23 da propriedade Paredão e Cana brava End.Rdv GO-326, Qd. 2B L. 1, S/N Setor Central. Buriti de Goiás - GO, solicitou Atividade de licenciamento ambiental na AGM e SEMAD GO para Extração de argila.

Protocolo 158717

**Licença de Instalação Corretiva**

A empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, localizado Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 19º Andar, Bairro Bela Vista - São Paulo - SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA para Estação Rádio Base/ Antena de Celular, de acordo com a Resolução CEMAm nº 2/2016 e Lei Municipal nº 1.070 - Site PJBGO_ a situar na Rua Professor Percival Rebelo, Quadra B, Lote 04, no município de Piracanjuba - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 158720

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚNA, ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019**TIPO:** Menor Preço**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item**OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paraúna.**DATA/HORÁRIO:** 17/12/2019 às 9h00min.**LOCAL:** AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚNA situada na sede da Câmara Municipal de Paraúna, Rua Benjamin Constant, nº 06, Centro, Paraúna/GO, CEP 75.980-000.**MAIORES INFORMAÇÕES:** no site da Câmara Municipal de Paraúna <https://www.camaraparauna.go.gov.br/>, ou na sede da Câmara Municipal de Paraúna junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Benjamin Constant, nº 06, Centro, Paraúna-GO, CEP: 75.980-000, Fone: (62) 3556-2072/3556-2389, em horário comercial.

Protocolo 158751

ANTONIO CONSTANTINO DA ROCHA, CPF nº 232.836.451-91, torna público que **REQUEREU À SEMMA - Sec. Municipal do Meio Ambiente de Guapó/GO -, A LAI e LAO -**, para Extração de **ARGILA** no Assentamento P.A Canudos - Lotes 39 e 40, ZR - Guapó - GO.

Protocolo 158793

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: 00.080.671/0021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Instalação para Cogeração de Energia - Central Geradora Termelétrica (CGT), sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Qd. 01, Bloco B, Setor José Machado, município de Ipameri - GO.

Protocolo 158837

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: 00.080.671/0021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Operação para Produção de Glicerina Bidestilada, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Qd. 01, Bloco B, Setor José Machado, município de Ipameri - GO.

Protocolo 158838

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ: 00.080.671/0021-53, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação para Industrialização, Beneficiamento e o Processamento de Cerais, Sementes e frutos Oleaginosos (esmagadora) e Biodiesel, sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Qd. 01, Bloco B, Setor José Machado, município de Ipameri - GO.

Protocolo 158839

HIDALÉCIO PAULO PERON, CPF 409.307.341-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento para extração de areia, sito à Fazenda São Lucas, Zona Rural, município de São Domingos - GO.

Protocolo 158840

HIDALÉCIO PAULO PERON, CPF 409.307.341-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para extração de areia, sito à Fazenda São Lucas, Zona Rural, município de São Domingos - GO.

Protocolo 158842

LUIZ SARAIVA VIEIRA, CPF nº 256.513.746-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF nº 090/2019 para a atividade de Confinamento de Bovinos, instalado na Fazenda Jambeiro, zona rural, Bela Vista de Goiás-GO.

Protocolo 158843

PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR PLANAHPLTDA., CNPJ nº 01.224.117/0001-11, torna público que requereu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - GO, a Licença de Instalação para o Loteamento "Residencial Primavera IV", processo nº 504/2019, sito no Município de Jaraguá-GO.

Protocolo 158844

WILSON THOMAS, CPF: 274.404.270-68, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para irrigação tipo pivô central, sito à Fazenda Manga ou Estiva na Rodovia GO 436 por 50 km na DF 251, Km 41, Zona Rural, município de Cristalina - GO.

Protocolo 158845

WILSON THOMAS, CPF: 274.404.270-68, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Funcionamento para irrigação tipo pivô central, sito à Fazenda Manga ou Estiva na Rodovia GO 436 por 50 km na DF 251, Km 40, Zona Rural, município de Cristalina - GO.

Protocolo 158847

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

OI MÓVEL S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0004-64, torna público que irá requerer a AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - GO, a Renovação da Licença de Operação para a Estação Rádio Base **GOGNA0055** localizada na Rua 1112 s/n, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO

Protocolo 158852

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que requereu à Agência municipal de Meio Ambiente AMMA, a Licença Prévia e Instalação para atividade de Exploração dos Serviços de Telefonia Móvel Celular, localizado na Rua Rio de Janeiro quadra 41 Lote 02, Residencial Paraíso 2, Senador Canedo Goiás.

Protocolo 158668

USINA NOVA GALIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO** para a atividade de fabricação de álcool, instalada na Rod GO 333, Sentido Rio Verde - Jandaia Km. 79 A Direita 06 Km, Zona Rural - Parauna - Goiás. Foi solicitado o estudo complementar para o EIA/RIMA.

Protocolo 158688

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 037/2019

Primeiro Termo Aditivo para acréscimo, dotação orçamentária e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.172/2018; Pregão Presencial n. 127/2018; Ata de Registro de Preços n. 083/2018. **Contrato n. 037/2019**, que tem por objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender a UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI**; CNPJ n. 31.678.764/0001-64. Valor do Aditivo: R\$ 4.071,00 (quatro mil e setenta e um reais). Vigência: 18/11/2019 a 31/12/2019: Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.33 9030.

Protocolo 158689

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 167/2019

Primeiro Termo Aditivo para acréscimo, dotação orçamentária e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.172/2018; Pregão Presencial n. 127/2018; Ata de Registro de Preços n. 083/2018. **Contrato n. 167/2019**, que tem por objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender a UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI**; CNPJ n. 31.678.764/0001-64. Valor do Aditivo: R\$ 4.929,00 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais). Vigência: 18/11/2019 a 31/12/2019: Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339030.

Protocolo 158692

Clauber Dias Brandão, inscrito sob o CPF nº 041.405.551-90, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação para atividade de Extração de Areia, no leito do Córrego Lajinha, na Fazenda Santa Edwiges, Zona Rural do município de Ipameri - GO.

Protocolo 158749

Clauber Dias Brandão, inscrito sob o CPF nº 041.405.551-90, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Funcionamento para atividade de Extração de Areia, no leito do Córrego Lajinha, na Fazenda Santa Edwiges, Zona Rural do município de Ipameri - GO.

Protocolo 158759

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 23 de dezembro de 2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas(Contrato de Repasse nº 882454/2018 MCIDADES/CAIXA)**, nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Convenio Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida do município de Palestina de Goiás. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com_Site: www.palestinadegoias.go.gov.br_Palestina de Goiás (GO), 04 de dezembro de 2019. **Maiza Saraiva Amaral Mendonça**.Presidente CPL.

Protocolo 158760

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 15h00min do dia 23 de dezembro de 2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para construção de calçadas em diversas ruas(Contrato de repasse nº881570/2018/MCIDADES/CAIXA)**, nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Convenio Ministério das Cidades/CAIXA e contrapartida do município de Palestina de Goiás. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com_Site: www.palestinadegoias.go.gov.br_Palestina de Goiás (GO), 04 de dezembro de 2019. **Maiza Saraiva Amaral Mendonça**.Presidente CPL.

Protocolo 158765

FLORESTA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ sob n. 08.048.772/0001-05, torna público que requereu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Licença de Instalação de 01 (um) tanque de armazenamento de Etanol de 20.000 m³ de litros, localizado na Rod. Br 060, km 351 - Fazenda Floresta, no município de Santo Antônio da Barra - Go.

Protocolo 158888





ANO CORA CORALINA

2019 • 130 ANOS
DE NASCIMENTO